



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Rorainópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Coordenação do Plano Municipal de Educação

**RELATÓRIO PARCIAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO-PME/ DE RORAINÓPOLIS**

Lei nº 302/2015 de 09/09/15  
Exercício de 2025

**RORAINÓPOLIS/2026**



**Estado de Roraima**  
**Prefeitura Municipal de Rorainópolis**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Coordenação do Plano Municipal de Educação

## SUMÁRIO

<b>1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME.....</b>	<b>3</b>
<b>3. RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>I. Educação Infantil.....</b>	<b>4</b>
<b>II – Ensino Fundamental.....</b>	<b>19</b>
<b>III - Ensino Médio.....</b>	<b>23</b>
<b>IV – Inclusão.....</b>	<b>26</b>
<b>V - Alfabetização Infantil.....</b>	<b>32</b>
<b>VI - Educação Integral.....</b>	<b>34</b>
<b>VII – Qualidade da Educação Básica/ IDEB.....</b>	<b>35</b>
<b>VIII – Elevação da Escolaridade/Diversidade.....</b>	<b>40</b>
<b>IX – Alfabetização de Jovens e Adultos.....</b>	<b>46</b>
<b>X - Educação de Jovens e Adultos Integrado.....</b>	<b>51</b>
<b>XI - Educação Profissional.....</b>	<b>52</b>
<b>XII - Educação Superior.....</b>	<b>53</b>
<b>XIII – Qualidade da Educação Superior.....</b>	<b>54</b>
<b>XIV – Pós-Graduação.....</b>	<b>55</b>
<b>XV – Profissionais da Educação.....</b>	<b>55</b>
<b>XVI – Formação.....</b>	<b>58</b>
<b>XVII – Valorização dos Profissionais do Magistério.....</b>	<b>60</b>
<b>XVIII – Planos de Carreiras.....</b>	<b>61</b>



<b>XIX - Gestão Democrática.....</b>	<b>61</b>
<b>XX – Financiamento da Educação.....</b>	<b>67</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>79</b>

## 1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EQUIPE TÉCNICA

**Coordenadora** – Aline Luanda da Costa Freitas

**Técnica** – Leidinaura de Souza Dutra

**Técnica** – Maria Clelia Pereira da Costa

**Técnica** – Ana Paula Alves Martins

**Auxiliar técnico** – Gabriel Lucas Franco

## APRESENTAÇÃO

O PME é um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais do município de Rorainópolis para o decênio de 2015 à 2025. A sua elaboração, o seu planejamento, organização e cumprimento tem como foco prioritário a qualidade da educação e a participação democrática.

Nesse contexto, faz-se necessário prever o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação que possibilitem ao Sistema Municipal de Educação, composto pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e pelo Conselho Municipal de Educação – CME-RR, fiscalizar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no período de vigência deste plano. À Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela gestão da política pública na educação, compete executar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME, assim como garantir o suporte técnico e administrativo para as ações do Conselho Municipal de Educação de Rorainópolis, enquanto órgão consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador do sistema, que tem por obrigação acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação. O presente relatório tem como objetivo apresentar o processo de monitoramento da execução do PME, bem como a avaliação das metas e estratégias do exercício do ano de 2025.

## 2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

O Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rorainópolis, foi aprovado através da Lei Municipal nº 302/2015 de 09/09/15, foi coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Rorainópolis através equipe técnica com base no relatório de monitoramento de 2023.

## 3. RELAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para o monitoramento do PME, a comissão Permanente elaborou uma tabela para mensurar os dados referentes ao cumprimento das estratégias das metas com a seguinte legenda: **0 NÃO INICIADA; 1 INICIADA; 2 ATRASADA; 3 CONCLUÍDA; 4 NÃO CONCLUÍDA.**

## I. Educação Infantil

**Meta 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma 1 Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
1.1	Ampliar progressivamente a oferta de vagas em educação infantil, em pré-escola de forma a atender a demanda de crianças de 4 a 5 anos em período parcial ou integral, com possibilidade de atendimento de 100% até 2016, garantindo os mesmos benefícios aos alunos da zona rural, através de classes isoladas ou de transporte escolar.	01/10/2015 à 10/12/2016	<p>No ano de 2016 foram criadas 35 novas vagas na Escola Jean de Sousa Oliveira.</p> <p>Em 2020 foram ampliadas as ofertas de vaga em salas para maternal, nas escolas: Terezinha de Jesus e Josefa Gomes da Silva.</p> <p>Em 2023 a creche Boneca Emília passa por reforma e ampliação com a construção de 2 salas de aulas (4 turmas), aumentando a oferta de vagas.</p> <p>Em 2025 a Creche Profª. Andreza da Conceição Silva Rufino passa por reforma e construção de uma sala de aula (2 turmas), aumentando a oferta de vagas.</p> <p>No ano de 2025, foram ofertadas aproximadamente 2.010 vagas para a Educação Infantil.</p>	Ampliar ainda mais, as vagas para contemplar o crescimento populacional do município e por consequência a necessidade de vagas.
		Concluída		
1.2	Garantir no prazo de 2 (anos), a partir de 2016, o estabelecimento de conselhos escolares e de pais, com participação efetiva em acompanhamento do setor administrativo e pedagógico.	01/10/2016 à 31/12/2018	<p>Até 31/12/2018 todas as instituições já tinham seus conselhos efetivados.</p> <p>De março de 2019 a março de 2021 todos os Conselhos Escolares estão registrados e averbados em cartório.</p> <p>Em 2022 o CE esteve atuante</p>	Dar continuidade e manutenção dos conselhos.

		Concluída	juntamente com a gestão das escolas, onde atuou no monitoramento das ações dos dirigentes das escolas, a fim de assegurar a qualidade de ensino.	
1.3	Garantir em parceria com o FNDE a implantação de creches para atender crianças de 6 (meses) a 3 anos, no mínimo de 8% da demanda até 2017, com base no censo populacional de 2010.	05/01/2016 à 29/12/2017	No ano de 2018 foi inaugurada a Creche Profª. Marlene Alves dos Reis com 92 vagas ampliando as vagas já existentes. De acordo com o censo 2010 o município de Rorainópolis-RR possui 2.427 habitantes na faixa etária de 0 à 4 anos, sendo que 8% dessa população corresponde á 195 habitantes, e o município possui 446 vagas atendendo com sobra o número de vagas solicitadas na estratégia. Porém o município não atende habitantes com faixa etária de 6 meses a 1 ano e 11 meses.	Implantar creches destinada ao atendimento do berçário (habitantes de 6 meses a 1 ano e 11 meses, ou ampliar e adaptar as creches já existentes para que atenda essa faixa etária.  Construir novas creches para atender toda a demanda principalmente em bairros novos e distantes do centro da cidade.
		Não concluída		
1.4	Assegurar o processo de admissão dos novos profissionais que atuarão na Educação Infantil de acordo com o estabelecido pela LDB-9.394/96. Artigo- 63, e normas complementares.	01/10/2015 à 31/12/2025	Em 2021 tivemos a convocação de 1 professora 30h, conforme o edital nº01/2019, que tomou posse dia 15/10/2021;  Em 2022 tivemos duas convocações conforme o edital nº01/2019, na primeira chamada 10 professores 30h tomaram posse dia 01/04/2022, na segunda chamada 02 professores tomaram posse dia 04/11/2022. Em 2023 foram realizadas duas convocações conforme edital nº 01/2019, na primeira chamada 16 professores 30hs, na segunda chamada 16 professores 30hs.	Os editais de processo seletivo e concursos destinados a profissionais de educação infantil com vínculo empregatício lançado pelo município desde 2015 constam como exigência de formação em consonância com o artigo da LDB que trata do perfil dos profissionais que atuaram na educação infantil. O edital do concurso nº01/2014 contempla vagas de monitor de aluno especial, o edital do concurso nº 01/2019 contempla vagas para professores.
		Iniciada		

1.5	Assegurar que até 2018 todos os profissionais em exercício, que estejam atuando diretamente com as crianças da educação infantil, possuam curso normal superior (graduação em pedagogia), específica e adequada às características e necessidades de aprendizagem dos alunos.	01/10/2015 à 29/12/2018	O município atende a LDB que permite profissionais com formação em nível médio em magistério para o trabalho em educação infantil.	Continuar a trabalhar em acordo com a LDB que permite profissionais com formação em nível médio em magistério.  Ofertar cursos de formação continuada para os professores da educação infantil;
		Não Concluída		
1.6	Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil privadas façam parte do Sistema Municipal de Ensino, devidamente autorizadas a funcionar de acordo com a legislação, em até de três anos (03) a partir da vigência do PME.	01/10/2015 à 31/12/2018	Todas as escolas privadas que atuam na Educação Infantil no município já fazem parte do Sistema Municipal de Ensino.	Solicitar ao CME – Conselho Municipal de Educação de Rorainópolis, que acompanhe as unidades privadas de ensino de Educação Infantil.
		Concluída		
1.7	Assegurar, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação e outras Secretarias, o cumprimento dos padrões estabelecidos para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil pública e privada em relação às instalações físicas, adequação às características das crianças com deficiências, ambiente interno e externo, mobiliário, materiais pedagógicos e brinquedos.	01/10/2015 à 31/12/2025	Foram realizadas as adequações das mobílias em salas de aula, compra de material pedagógico adequado ao público alvo, brinquedos, espelhos. Ambiente externo para atividades ao ar livre.  Em 2025, as instituições de educação infantil e demais escolas que atendem essa etapa receberam mobiliário novo e centrais de ar, para melhoria do espaço de sala de aula.	Ampliar as iniciativas existentes, e adequar de forma abrangente a adequação da infraestrutura. Solicitar à coordenação de educação especial que faça um levantamento através de inspeção in loco em todas as instituições de ensino com ou sem alunos com deficiências, de suas estruturas físicas e mobiliária para que haja a elaboração de um relatório de necessidades de reestruturação e readequação, que deverá ser entregue a Secretaria municipal de Educação, ao Prefeito e Câmara de vereadores.
		Iniciada		

1.8	Garantir que até 2018, todos os profissionais que atuam na educação infantil (creches e pré-escola) sejam do quadro efetivo da educação municipal, através de concurso de maneira a suprir a necessidade real.	01/10/2015 à 29/12/2018  Não Concluída	A educação infantil é atendida com profissionais selecionados através de concurso público, e contratação de emergência, permitido pela legislação brasileira vigente, que autoriza a contratação de professores em regime temporário a modo de suprir as necessidades e vagas remanescentes do quadro efetivo.	Continuar trabalhando em acordo com a legislação vigente que permite profissionais vinculados mediante processo seletivo ou contratação com prioridade aos efetivos, além de oferecer periodicamente concursos para quadro efetivo como já é feito pelo município. Em 2022 o quadro de professores da educação infantil é composto por 79 % de concursados e 21% de contratados de emergência. Em 2025 o quadro de professores na educação infantil foi de 63% efetivos e 37% contratos temporários. Muitos professores efetivos estão passando por processo de readaptação e não estão mais no exercício do magistério em sala de aula, além de vários pedidos de afastamento sem remuneração. O que sinaliza para necessidade de novo concurso.
1.9	Realizar no prazo de um ano, a contar de 2015, estudos para análise situacional da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, visando melhorar o atendimento escolar como um todo.	01/10/2015 a 30/12/2016  Concluída	Em 2021 foi realizado através de visitas em loco da coordenação do PME um levantamento situacional da educação infantil.  Em 2022 foi criado a coordenação de pesquisa e estatística que realiza periodicamente estudos de análise situacional.	Estruturar a coordenação de pesquisa pedagógica e estatística com pessoal e material, que coleta dados mediante inspeções in loco, gerando dados estatísticos para sustentar medidas posteriores. A equipe de supervisão da coordenação da educação infantil tem acompanhado de perto o trabalho dessa

				modalidade no município adequando as leis vigentes ao desempenho pedagógico das escolas e creches.
1.10	Informatizar e assegurar serviços de manutenção nas escolas de Educação Infantil, visando à melhoria do ensino e gestão escolar, até 2016.	01/10/2015 a 31/12/2016	As escolas de maior porte, com maior demanda, já possuem informatização mínima, algumas com informatização avançada para os padrões do sistema educacional brasileiro, mas as escolas de menor porte, principalmente do campo e das águas, não são contempladas, com poucas exceções. Em 2022 foi instalada internet via satélite em todas as escolas municipais, inclusive nas escolas do campo e das águas.	Realizar através de inspeção in loco da coordenação de Pesquisa e estatísticas em conjunto com supervisão escolar, a fim de identificar quais escolas não possuem informatização básica, que consiste em um computador com impressora, acessórios e internet. Após a realização desse levantamento, gerar um documento das necessidades que será entregue à Secretaria Municipal de Educação, Prefeito Municipal e Câmara Municipal.
		Não Concluída		
1.11	Garantir às crianças atendidas nas instituições de Educação Infantil públicas e privadas: Alimentação escolar de qualidade; Materiais pedagógicos e brinquedos adequados às faixas etárias e ao desenvolvimento cognitivo; A acessibilidade nas dependências da instituição da educação infantil.	01/10/2015 à 31/12/2025	Na medida das limitações onerárias e disponibilização desses recursos para a compra. Em 2024 o gestor municipal implantou o projeto de duas merendas, sendo algo relevante nas escolas municipais.	A alimentação das creches e escolas de educação infantil, seguem os critérios e exigências descritas nos documentos oficiais.
		Iniciada		
1.12	Articular parcerias com instituições de Ensino Superior, buscando suporte técnico para melhoria da qualidade dos serviços ofertados;	03/10/2019 à 31/12/2025	Atualmente existe parceria entre várias escolas municipais com as instituições de ensino superior com unidades ou polos no município de Rorainópolis-RR, para realização de estágios curriculares obrigatórios e voluntários, na educação infantil e ensino fundamental. Existe	Buscar parceria com outras instituições de ensino superior do estado que atuam na formação superior em pedagogia, para que se possa realizar parceria para palestras, cursos de aperfeiçoamento e atualização voltada aos

		Iniciada	também parceria da SEMED com a UERR – Universidade Estadual de Roraima e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia – Campus Novo Paraíso, para orientação, execução e avaliação de projetos de iniciação científica e feira de ciências.	profissionais com vínculo efetivo.
1.13	Articular mecanismos de avaliação do processo de ensino na educação infantil, anualmente, visando corrigir possíveis erros apresentados e reavaliar o trabalho pedagógico dando suporte.	01/10/2015 a 31/12/2025	Foi instituída a coordenação de pesquisas e estatísticas pedagógicas que têm realizados levantamentos que tem por função disponibilizar dados para o traçar de novas ações e estratégias de melhoria da qualidade de ensino Em 2024 foi lançado o LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil) que iniciou com a formação de professores para ampliar o trabalho pedagógico. Na oportunidade a SEMED iniciou a reconhecer as práticas exitosas na educação infantil.	Estruturar e ampliar Coordenação de Pesquisas Pedagógicas e Estatística – CPPE.  Refletir em como avaliar esse processo, para que as ações sejam desenvolvidas de forma adequada e os indicadores sejam criados de forma objetiva e direcionada.
		Iniciada		
1.14	Implementar políticas de valorização dos profissionais de educação da rede Municipal através da formulação de um novo plano de cargos e salários, até 2016.	01/10/2015 à 30/12/2016	Em 22 de janeiro de 2020, foi instituída no município de Rorainópolis-RR a lei 393/2020, o plano de cargos, carreiras e remunerações dos servidores, profissionais e trabalhadores efetivos do município de Rorainópolis. Em janeiro de 2025 foi criado o cargo de Cuidador de aluno especial, com objetivo de atender as demandas de alunos das escolas e creches.	Acompanhar o cumprimento do plano de cargos e salários.
		Concluída		

1.15	Assegurar em parceria com os entes federados (União, Estado e Município) condições para que as escolas disponham de obras básicas de referência e livros didáticos pedagógicos de apoio aos alunos e professores da educação infantil.	01/10/2015 à 31/12/2025	A rede pública municipal de educação tem recebido por parte da União e Estado obras básicas de referência e livros didáticos com a periodicidade exigida.	Manter a parceria, fortalecer, buscando sempre a qualidade e a atualidade dos livros e obras básicas e disponibilizá-los aos docentes para leitura e estudo de atualização da sua prática. A SEMED, precisa ter uma equipe para gerenciar de forma articuladas as adesões e distribuições.
1.16	Assegurar Política de Educação Infantil, no município, deve se articular às políticas de Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como aos fóruns de Educação Infantil e às organizações da sociedade civil, viabilizando uma educação infantil pública de qualidade, socialmente referenciada	01/10/2015 à 31/12/2025	<p>Já temos o Programa Criança Feliz que atende parcialmente essa estratégia. Temos convênios com o Programa Bolsa Família que atende de forma satisfatória a parte de assistência social. Em 2021 e 2022</p> <p>O Programa Busca Ativa que em parcerias com as outras secretarias municipais busca localizar os alunos em situação de evasão e abandono escolar. Em 2021 no período pandêmico, com as aulas online essa busca foi realizada através de WhatsApp e ligações aos pais dos alunos que não enviavam as atividades.</p> <p>Em 2024 foi criada a equipe Psicossocial na SEMED, para ampliar o atendimento e resgate de estudantes.</p>	<p>Criar o Plano da 1ª Infância. Criar o fórum da Educação municipal. Ampliar a atuação do Departamento de Cultura e Desporto a fim de atender efetivamente a educação infantil.</p> <p>Para 2023 a equipe do Busca Ativa visa está mais presente nas unidades escolares buscando obter mais informações sobre a permanência desses alunos na escola.</p> <p>Para 2026, ampliar o atendimento da equipe nas escolas da sede, dos distritos e campo.</p>
1.17	Assegurar no processo de seleção e admissão de professoras, professores e demais profissionais que atuam diretamente com crianças nas redes públicas e privadas, a formação	01/10/2015 à 31/12/2025	Todos os editais de processos seletivos e concursos realizados nos últimos anos constam exigências que contempla o Art. 62 da LDB – 9.394/96 para admissão de funcionários diretamente ligados à educação	Manter os critérios nos próximos editais de processo seletivo e concurso, exigindo um parecer de conformidade emitido pela SEMED antes da sua publicação.

	<p>específica na área e, mínima, exigida por lei, deve ser assegurada. Para os que atuam nas redes públicas, a admissão deve ser feita por concurso.</p>	<p>Iniciada</p>	<p>infantil. Segue anexos os editais: concurso público nº01/2014; processo seletivo nº 001/2019; concurso público nº001/2019.</p> <p>Em 2021 e 2022 não houve processo seletivo, mas sim contrato de alguns professores. Teve também a convocação de 13 professores durante esses dois anos, conforme a convocação do concurso nº01/2019, que contempla as exigências da lei 9.394/96.</p> <p>Em 2023 foram convocados 30 professores-30hs do concurso nº01/2019.</p> <p>Em 2025 foi realizado processo seletivo unificado para todas as áreas da educação.</p>	<p>Para 2026 deverá ser realizado concurso público para os profissionais da educação.</p>
<p>1.18</p>	<p>Garantir a universalização do atendimento às crianças de 6 (seis) meses a 3(três) anos em creches até 2025.</p>	<p>01/10/2015 à 31/12/2025</p>	<p>O município até 2022 não supriu de forma satisfatória a demanda por vagas em creches para crianças de 2 a 3 anos.</p> <p>Conforme relatório de disponibilidade de vagas, oferta e matrículas dos alunos nessa faixa etária, o município possui uma lista de espera aguardando o surgimento de novas vagas, de acordo com as informações prestadas pela secretaria escolar.</p> <p>Em 2025 houve lista de espera apenas na creche Boneca Emília, em virtude de sua estrutura e localização é a mais procurada, as demais creches na sede do município tem vagas e não são lotadas.</p>	<p>Criar creche voltada para atender crianças de 6 meses a 1 ano e 11 meses do qual o município não possui nenhuma vaga sendo nula sua atuação, ou adaptação e ampliação das unidades já existentes para que se possa receber crianças dessa faixa etária não assistida.</p> <p>Construir novas creches para que essa demanda seja suprida de forma satisfatória.</p>
		<p>Iniciada</p>		

1.19	Assegurar financeiramente a implementação de políticas públicas para a ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender até o final da vigência deste PME 50% da população de 2 (dois) a 3 (três) anos;	01/10/2015 à 31/12/2025	A oferta de vagas nas creches vem sendo ampliada de forma tímida ao longo dos anos da vigência desse documento. É importante ressaltar que as ampliações foram feitas em formato de construção de salas de aula, organização dos espaços destinados ao público que precisa de especificidades. No entanto, em 2025 percebeu-se a necessidade urgente de construção de creches nos bairros mais distantes do centro da cidade, onde a população está crescendo de forma exponencial.	Em 2026 é necessário ampliar a rede de creches do município.
		Iniciada		
1.20	Mapear em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de 2 (dois) a 3 (três) anos, como forma de lanejar a oferta e garantir o atendimento da demanda no município;	01/10/2015 à 31/12/2025	O mapeamento não foi realizado.	Realizar um mini censo em parceria com a secretaria de saúde e os programas de Agente de Endemias e de Saúde, sob a supervisão da oordenação de Pesquisa Pedagógica e Estatística-DPPE a ser estruturada.
		Não Iniciada		
1.21	Manter e ampliar, em regime de colaboração, respeitadas às normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	01/10/2015 à 31/12/2025	Desde o início da vigência do PME, todas as unidades educacionais receberam revitalização com pintura, pequenas reformas e até ampliações. Em 2025 foi iniciada a reforma da escola João Maia localizada na vicinal 16 da Colina. Foi realizada a reforma e ampliação da escola do campo José Lírio dos Reis situada na vicinal 13 e a reforma da escola Violeta Nakai localizada na vicinal 30. Foi inaugurada a quadra da escola Ordalha Araújo de Lima.	Para 2026 as reformas nas escolas: Ordalha Araújo de Lima, creches Andreza Rufino, Boneca Emília e construção da creche Marlene Alves.
		Iniciada		

1.22	A partir do segundo ano deste plano, somente autorizar o funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que sua infraestrutura atenda as normas de acessibilidade e esteja em consonância com o programa nacional de construção e reestruturação de escola;	01/10/2015 à 30/12/2017	Algumas escolas públicas e todas as privadas, não possuem condições de funcionamento com infraestrutura que atenda as normas de acessibilidade e esteja em consonância com o programa nacional de construção e reestruturação de escolas. Porém, estão em funcionamento mesmo sem atender às normas nacionais de infraestrutura escolar.	Realizar avaliação in loco gerando laudo pela equipe da Coordenação de Pesquisa Pedagógica e Estatística – CPPE, que subsidiará a SEMED e o Conselho Municipal de Educação a autorizar ou suspender o funcionamento das instituições de educação infantil pública ou privada.  Para 2026 várias escolas passaram pelo processo de reforma como forma de minimizar a defasagem de infraestrutura.
1.23	Assegurar em parceria com entes federados União, Estados e Municípios a partir da vigência deste plano, a existência de equipes multidisciplinares no quadro funcional das Instituições de Educação Infantil (Professores Pedagogos, Educação Física, libras, Educação Especial para educação infantil).	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal já possui equipes multidisciplinares que contempla todos os profissionais na estratégia solicitada. Em 2025 a equipe psicossocial foi ampliada com dois assistentes sociais, um psicólogo e um psicopedagogo.	concurso para efetivação de profissionais de libras em nível médio (como intérprete) e superior para comunicação, instrução, e apoio pedagógico aos professores titulares que possuem ou vier a possuir em suas classes PCD
1.24	Admitir preferencialmente profissionais na educação infantil, que sejam graduados em curso de pedagogia ou normal superior;	01/10/2015 à 31/12/2025	Estas exigências são atendidas nos editais de Processo Seletivo e Concursos e nas contratações temporárias realizadas pela SEMED.	Manter os mesmos critérios e procedimentos nos próximos editais de Processo seletivo, Concursos e contratações de emergência.
1.25	Garantir, no prazo máximo de três anos, a elaboração e execução de programas de formação inicial e continuada em serviço, visando à qualificação e capacitação de todos os profissionais em	01/10/2015 à 28/12/2018	A educação municipal realizou nesse período o programa PRO-FUNCIONÁRIO, que é de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público, indutor da formação em serviço	Buscar junto com o CEFORR novos programas de formação inicial e continuada.

	exercício na educação infantil;	Concluída	de profissionais da educação básica que trabalham em escolas e órgãos das redes públicas de ensino. Em 2025 foi ampliada a formação continuada dos professores da educação infantil, através do programa LEEI e com a parceria com o CEFORR.	
1.26	Equipar no prazo máximo de 6 (seis) anos, às escolas de educação infantil com laboratórios de informática, brinquedotecas, área livre (externa), jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referências e livros didático-pedagógicos de apoio ao aluno e ao professor, inclusive para atender aos alunos com deficiência;	01/10/2015 à 31/12/2021	Algumas escolas possuem Laboratório de informática. Todas possuem área livre, são contempladas com Jogos educativos, cds, dvds, livros de literatura infantil, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio.	Implantar laboratórios de informática em todas escolas de grande e médio porte, e dupla de computadores em escolas de pequeno porte. Criar brinquedoteca em todas as escolas. Fornecer para todas as escolas que haja demanda livros, brinquedos, obras literárias e livros didáticos destinados aos alunos com deficiência.
	Não Concluída			
1.27	Implantar, até o segundo ano da vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a serem realizados a cada dois anos, em observância aos parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, às condições de gestão, os recursos pedagógicos apropriados à idade da criança, a situação de acessibilidade, segurança dentre outros indicadores necessários a esta etapa da educação;	01/10/2015 à 29/12/2017	No âmbito do PME Plano Municipal de Educação avaliações vêm sendo feitas para realização do relatório.	Criar indicadores de desempenho ou de acompanhamento escolar para a educação infantil.
	Concluída			

1.28	Assegurar, calendário diferenciado para as escolas localizadas na zona rural e povos das águas como forma de garantir a permanência da criança na escola de educação infantil;	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas do campo e das águas, possuem calendário diferenciado.	Manter esse procedimento de ter o calendário diferenciado, focando sempre no combate à evasão escolar e atendimento às peculiaridades de cada localidade.
1.29	Estabelecer parcerias entre a Secretaria Estadual de Educação e as Instituições de Ensino Superior- IES, formas de assessoramento e apoio pedagógico às escolas de educação infantil na rede municipal;	01/10/2015 à 31/12/2025	Existe parceria entre várias escolas municipais com as instituições de ensino superior para realização de estágios curriculares obrigatórios e voluntários. Parcerias da SEMED com a UERR – Universidade Estadual de Roraima e o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia – Campus ovo Paraíso, para orientação, execução e avaliação de projetos de iniciação científica e feiras de ciências.	Manter e ampliar estas parcerias para outras atividades realizadas nas instituições de ensino.  Para 2026, fortalecer e criar novas parcerias.
1.30	Assegurar, gradativamente, o acesso à educação infantil para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil até a vigência deste plano.	01/10/2015 à 31/12/2025	Temos escolas distribuídas em todas as regiões do município, atendendo crianças de 2 a 5 anos. Crianças de 0 a 1 ano e 11 meses não são atendidas.	É necessário ampliar os serviços já prestados a fim de atender as crianças de 6 meses até 2 anos de idade.
1.31	Assegurar a implantação e implementação, no prazo de 2 (dois) anos a partir da vigência deste Plano, programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de	01/10/2015 à 31/12/2017	De acordo com a coordenadora do programa Bolsa Família na Escola, desde 2016 é feito monitoramento das crianças beneficiárias do programa através da frequência escolar. Também é realizado em parceria com a Secretaria de Assistência Social Municipal, acompanhamento destas crianças.	Manter as atividades já realizadas pela coordenação do programa Bolsa Família na escola.

	renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	Concluída		
1.32	Estabelecer, no prazo de 3 (três) anos, Programa de Formação dos Profissionais docentes e não docentes de Educação Infantil, no âmbito da formação inicial e continuada, com a colaboração técnica e financeira da União, do Estado e dos Municípios, em articulação com as instituições de Ensino Superior e Organizações Não-Governamentais, para a habilitação, a formação permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais da educação infantil;	01/10/2015 à 31/12/2018	Desde 2016 existe no município em parceria com a União o Programa PRÓ-FUNCIONÁRIO que é indutor da formação em serviço de profissionais da educação básica que trabalham em escolas e órgãos das redes públicas de ensino.	Buscar junto com o CEFORR novos programas de formação inicial e continuada.
		Concluída		
1.33	Garantir, o atendimento das populações do campo e dos povos das águas, assegurando as especificidades das respectivas comunidades e implementação de projetos pedagógicos específicos;	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas do campo e das águas são atendidas de forma parcial pelo sistema educacional público municipal, assegurando suas especificidades e realizando alguns Projetos pedagógicos específicos:  A escola Joaquim Baima Nogueira (vic 12) realiza o projeto “Faça uma criança feliz”, no dia das Crianças.  A escola José Alves Barbosa (vic 03) realiza o projeto “semana da leitura”, com a culminância no	Implementar os PPE – Projetos Pedagógicos Específicos em todas as escolas.  Dar continuidade e apoio aos projetos “Faça uma criança feliz” e “semana da leitura”  Voltar a realizar o projeto “criança na roça”  Em 2026, continuar apoiando e fortalecendo os projetos nas creches e escolas que possuam educação infantil.
		Concluída		

			<p>mês de novembro.</p> <p>Em 2020 foi realizado o projeto “criança na roça” em parceria com a secretaria de agricultura.</p> <p>Todas as escolas possuem seus projetos de fortalecimento de suas práticas pedagógicas.</p>	
1.34	Assegurar a articulação, com as áreas da saúde e assistência social, o desenvolvimento de programas de orientação e apoio às famílias em caráter complementar, visando o acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade;	01/10/2015 à 31/12/2025	A secretaria de educação realizou a contratação emergencial de assistente social que junto com a coordenação de educação inclusiva vem realizando atividades de conscientização e apoio aos alunos PCD, bem como monitoramento das crianças vulneráveis cuja suas famílias se enquadram na definição oficial de abaixo da linha da pobreza.	Criar em parceria com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde programas de orientação e apoio às famílias, visando o desenvolvimento das crianças.
	Iniciada			
1.36	Garantir o acesso à escola oferecendo condições de transporte escolar com segurança para todos os educandos da educação infantil, do campo e dos povos das águas.	01/10/2015 à 31/12/2025	O município possui um vasto e efetivo sistema de transporte escolar que contempla todas as escolas do campo, dos distritos, e até mesmo aos alunos residentes na sede. Quanto aos alunos das águas, não há sistema de transporte.	Manter o sistema de transporte dos alunos do campo já implantado e melhorar a qualidade existente.  Ampliar as rotas de acordo com as demandas e as ampliações das estradas vicinais.
	Concluída			
1.37	Oferecer e garantir a merenda escolar de qualidade, adequada ao cardápio de acordo com a realidade da localidade escolar, visando fazer com que a criança possa aprender com maior facilidade, pois se sabe que quando a criança experimenta alimentos variados e faz uma alimentação correta, ela	01/10/2015 à 31/12/2025	De acordo com a coordenadora do almoxarifado e a nutricionista, a alimentação escolar é de qualidade, atendendo as exigências do CONVIVA. Nesse Período foi dado continuidade ao cardápio de acordo com a localização da unidade escolar e a infraestrutura local onde a escola está inserida.	Manter o sistema implantado de elaboração de alimentação escolar, bem como sua aquisição, distribuição e manipulação, que tem atendido todos os requisitos do CONVIVA.

	aprende na prática sobre a alimentação saudável;	Concluída	<p>No ano 2021 e 2022 por ocasião da Pandemia COVID- 19 a merenda escolar foi transformada em kits que foram distribuídos pela SEMED a todos os alunos matriculados no período das aulas remotas.</p> <p>Em 2024 houve uma mudança na dinâmica da oferta de merenda, o executivo normatizou duas merendas em cada turno, sendo a primeira na chegada dos alunos e a 2ª no horário convencional.</p> <p>Em 2025 foi ampliada a equipe para atender as demandas das escolas e houve contratação de duas nutricionistas para acompanhamento mais frequente nas unidades de ensino.</p>	
1.38	Adequar os espaços físicos da educação infantil no prazo de 3 (três) anos, atentando-se para a segurança do aluno e móbilis adequado, que sejam seguro ao manuseio da criança e a sua locomoção;	01/10/2015 à 31/12/2025	Apesar das necessidades de reformas, adequação e ampliação descritas em metas anteriores, os espaços físicos atuais destinados à educação infantil e os móveis existentes não apresentam risco à segurança dos alunos.	<p>Realizar reformas, manutenção e ampliação dos prédios escolares.</p> <p>Manter constante manutenção e substituição dos móveis escolares com defeitos.</p>
		iniciada		
1.39	Adequar os espaços físicos com refeitórios e seus móveis adequados nas escolas de educação infantil no prazo de 3 (três) anos, atentando-se para a segurança e locomoção acessível de todos os educandos;	01/10/2015 à 28/12/2018	De acordo com a nutricionista e chefe do almoxarifado, todas as escolas possuem local e mobiliário adequados a faixa etária, para alimentação.	Realizar manutenção e ampliação dos espaços de alimentação, bem como seus móveis de acordo com a demanda.
		Concluída		

1.40	Garantir o transporte (camionete, barco, lancha) para apoio ao deslocamento da equipe técnica de coordenação pedagógica da SEMED (Secretaria Municipal de Educação e Desporto) para o atendimento de qualidade nas escolas do Ensino Infantil seja urbano, do campo, dos povos das águas durante a vigência deste plano.	01/10/2015 à 31/12/2025	A secretaria municipal de educação possui veículos novos e adequados, destinados ao apoio e deslocamento de equipes técnicas.	Continuar com o processo mensal e constante de manutenção dos veículos existentes. Aquisição de veículo aquático para uso exclusivo da secretaria municipal de educação.
		Iniciada		
1.41	Ampliar em parceria com o FNDE as creches existentes no Município de Rorainópolis visando atender a clientela de 02 a 03 anos;	01/10/2015 à 31/12/2025	Nos Anos de 2021 e 2022 as vagas destinadas a essa faixa etária foram ampliadas dentro as instituições já existentes	Manter as vagas existentes e estabelecer estudos e pesquisa sobre a necessidade e ampliação de vagas.
		Iniciada		
1.42	Criar até 2020 a proposta curricular Municipal para a Educação Infantil.	01/10/2015 à 31/12/2020	Em 2021 foi separado dentro do quadro de funcionários da SEMED profissionais para auxiliar na criação das proposta curricular municipal para educação infantil.	Em 2025, o documento curricular foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação e estão sendo feitas as correções e atualizações para entrar em vigência em 2026.
		Concluída		

## II – Ensino Fundamental

**Meta 02:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		

2.1	Garantir em parceria com FNDE, no prazo de dez anos, a partir da vigência deste plano, a toda a população de 6 (seis) a 10 (dez) anos, o acesso ao ensino fundamental de nove anos (1º ao 5º ano), preferencialmente, com o atendimento de matrículas nas proximidades da residência do aluno.	01/10/2015 à 01/10/2025	<p>Não há déficit de vagas no município, onde toda população dessa faixa etária que procura, tem sua vaga disponibilizada, porém nem sempre nas proximidades da residência do aluno, pois na sede do município existem 4 escolas que atende esta faixa etária, que devido o crescimento populacional e a expansão territorial urbana, nem sempre a vaga fica próxima a residência.</p> <p>Em 2024 foram inauguradas duas escolas em bairros distantes do centro da cidade, com o objetivo de atender a demanda de alunos nessas localidades.</p>	Mapear a população entre 6 e 10 anos, localizar e situar as necessidades, haja visto que a população de Rorainópolis e a expansão territorial urbana, está sempre em crescimento e dessa forma ampliar o atendimento com construções de escolas em bairros distantes do centro.
2.2	Equipar até 2019 em parceria com o FNDE e manter atualizado o acervo das bibliotecas escolares com livros técnicos e didático-pedagógico em quantidade suficiente para atender às necessidades dos professores em correspondências às exigências disciplinares, interdisciplinares e eixos curriculares do ensino fundamental;	01/10/2015 à 31/12/2019	Das escolas municipais que disponibilizam o ensino fundamental, somente a Joselma Lima de Sousa e Hildemar Pereira de Figueredo possuem Bibliotecas. As demais escolas públicas e privadas que atendem o ensino fundamental I não possuem biblioteca.	Implantar bibliotecas ou mini- bibliotecas em todas as escolas municipais que ainda não possuem, notificar as escolas privadas sobre a necessidade de implementar bibliotecas, a fim de disponibilizar material para pesquisa, incentivar a leitura e gerar constante conhecimento aos alunos.
2.3	Informatizar, com apoio do FNDE, as bibliotecas escolares com recursos de multimídias, tecnologias educacionais e pedagógicos apropriados aos processos de ensino-aprendizagem, de modo a ampliar o potencial técnico, científico e tecnológico de professores e	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas municipais possuem informatização bem básica com demandas altas por computadores aparelhos de multimídia como projetores e tvs.	Informatizar as bibliotecas existentes, implementar bibliotecas ou mini bibliotecas informatizadas em todas as demais escolas municipais.
		Iniciada		
		Não concluída		
		Atrasada		

	alunos;			
2.4	Garantir a todos os alunos da zona rural transporte escolar por meio do regime de colaboração entre o Estado e Municípios, de forma a atender à escolarização e que os alunos concluam o ensino fundamental de nove anos (1º ao 5º ano) na idade recomendada;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município possui um sistema de transporte escolar amplo e eficiente que atende todas as demandas existentes.	Manter o sistema de transporte escolar existente e realizar ampliação das linhas caso haja necessidade com a expansão da área rural habitável no município.
		Concluída		
2.5	Garantir, até 2020, a inclusão e a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação em todas as escolas do ensino fundamental, assegurando equipamentos e recursos didático-pedagógicos compatíveis ao grau e tipo de deficiência;	01/10/2015 à 31/12/2020	Todas as escolas do município atendem alunos com deficiência. A escola Joselma Lima de Souza possui sala de recursos e atende de forma diferenciada esses alunos, as demais escolas atendem os alunos com o auxílio do monitor e dos recursos (ainda que escassos) presente nas escolas ou confeccionado pelos professores e monitores	Na inviabilidade de se adaptar todas as 32 escolas municipais para receber alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação, sugere-se selecionar 2 duas escolas dentro do município que deverão ser adaptadas para receber este público, com profissionais habilitados, equipamentos e recursos didáticos compatíveis para esse público, além de transporte escolar especial caso haja necessidade. Essa escola receberá pela SEMED um selo de escola apta a receber este público.
		Concluída		
2.6	Criar um centro especializado em parceria com o FNDE, para atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais, altas habilidades ou superdotação com profissionais especializados (psicólogo, psicopedagogo,	01/10/2015 à 31/12/202	Não foi iniciada a estratégia.	Estabelecer um convênio entre a SEMED e o CER-Centro de Especialidades e Reabilitação que contempla estas especialidades definidas na estratégia, para que se possam atender as escolas municipais de forma ou horário exclusivo.

	fonoaudiólogo, fisioterapeuta e professores de Braile e Língua de Sinais), até o final da vigência do PME.	Não Iniciada		
2.7	Implementar, no prazo de dois anos a partir da vigência deste plano, programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, atendidos pelos programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção;	01/10/2015 à 31/12/2018	De acordo com a coordenadora do programa Bolsa Família na Escola, que desde 2016 é feito monitoramento das crianças beneficiárias do programa através da frequência escolar. Também é realizado em parceria com a Secretaria de Assistência Social Municipal, acompanhamento destas crianças, além de reuniões com os pais dos alunos, afim de sanar possíveis problemas e impedimentos.	Manter o monitoramento e a parceria realizada pela secretaria municipal de educação a fim de cumprimento efetivo da estratégia.
		Concluída		
2.8	Criar até 2020, em parceria com o estado, a proposta curricular para o ensino fundamental de 9 anos.	01/10/2015 à 31/12/2020	Em 2021 foi criado dentro da estrutura já existente da SEMED uma equipe de profissionais capazes de elaborar o documento curricular municipal para o ensino fundamental. Em 2025 a proposta veio à pauta novamente, mas não foi retomada.	Montar a nova comissão para elaboração da proposta da de ensino curricular do ensino fundamental.
		Iniciada		
2.9	Instituir um processo de acompanhamento sistematizado no segundo semestre de cada ano letivo, individualizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem visando a permanência e o sucesso escolar.	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas possuem em parceria entre professores e coordenações pedagógicas sistema de monitoramento e acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem. Em 2025, na escola Hildemar Pereira de Figueredo foi criada uma turma de nivelamento de aprendizagens.	Ampliar o atendimento das turmas com foco no acompanhamento sistematizado.
		Iniciada		

2.10	<p>Construir com assistência financeira do FNDE escolas que atendam o Ensino Infantil (02 a 03 anos) e Ensino Fundamental de 09 anos (06 a 10 anos) nos distritos de Nova Colina (Escola Municipal Josefa da Silva Gomes), Jundiá (Escola Municipal Zildeth Puga Rocha) e em Santa Maria do Boiaçu (Escola Municipal Vovó Tetinha) para atender a demanda de crianças de cada localidade no prazo de até 5 (cinco) anos; Boiaçu (Escola Municipal Vovó Tetinha) para atender a demanda de crianças de cada localidade no prazo de até 5 (cinco) anos;</p>	01/10/2015 à 31/12/2020	<p>Estas escolas citadas na estratégia existem, no entanto, funcionam em prédio locados, e apenas a escola Zildeth Puga Rocha e Josefa da Silva Gomes possuem turmas de maternal 3 anos, as demais atendem a partir dos 4 anos.</p> <p>Em 2025 as obras das escolas Josefa da Silva Gomes seguem em andamento, as demais estão paradas ou nem iniciadas.</p>	<p>Ampliar, adaptar e reestruturar estas unidades escolares para que se possa atender o público de 2 a 3 anos.</p>
		Não Concluída		

### III - Ensino Médio

**Meta 3** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
3.1	Acompanhar durante a vigência do PME, o acesso e a permanência a toda a população de 15 a 17 anos, no ensino médio, objetivando a ampliação de oportunidades educacionais	01/10/2015 à 31/12/2025	Não realizada	Essa ação deve ser realizada pela secretaria estadual de educação responsável pelo ensino médio público.

	e progressiva escolarização desse nível de ensino.	Não Iniciada		
3.2	Incentivar o estado a elevar a taxa de matrícula no ensino médio de 44,53% para 99,83% até 2020, garantindo a escolaridade a essa faixa etária de 15 a 17 anos;	01/10/2015 à 31/12/2020	Não realizada	
		Não Iniciada		
3.3	Monitorar o atendimento nas áreas circunvizinhas com transporte escolar adequado para garantir o acesso e permanência dos alunos da educação do ensino médio.	01/10/2015 à 31/12/2025	O Município realiza parceria para transporte de alunos de escolas estaduais em rotas não atendidas pelo estado	Realizar monitoramento oficial no atendimento prestado pelo estado afim de buscar sanar junto a secretaria estadual possíveis vácuos de atendimento.
		Iniciada		
3.4	Acompanhar o mapeamento geográfico do Estado, a cada dois anos o público alvo na faixa etária de 15 a 17 anos, que esteja fora da escola e garantir o atendimento desses jovens, com controle e acompanhamento do acesso na escola.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há por parte do município acompanhamento e monitoramento.	Uma sugestão é realizar uma parceria com a secretaria estadual de educação para um mini censo no município para localizar e atender as demandas.
		Não Iniciada		
3.5	Acompanhar o atendimento às exigências, realizadas pelo estado, de funcionamento das instituições públicas estaduais no município de Rorainópolis, que atendam a infraestrutura normativa que esteja de acordo com o programa nacional e reestruturação de escola.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não realizada	
		Não Iniciada		

3.6	Monitorar as escolas de ensino médio, em parceria com o governo estadual, durante a vigência deste Plano, as matrículas integrando a educação profissional de forma a estimular a participação dos jovens nos cursos das áreas tecnológica e científica subsequentes ao ensino médio no município.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não foi realizado esse monitoramento.	
		Não Iniciada		
3.7	Incentivar, durante a vigência deste Plano, em regime de colaboração como estado, a inclusão e a permanência dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, cabendo a cada mantenedora, garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há nenhuma ação nesse sentido.	
		Não Iniciada		
3.8	Promover através da Secretaria Estadual de Educação a disponibilização, durante a vigência deste Plano, de um amplo conjunto de recursos e estratégias de formação e de ampliação de vivência profissional e cultural assegurando que os docentes e gestores tenham acesso a tais recursos e estratégias.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há nenhuma ação nesse sentido.	
		Não Iniciada		
	Utilizar, durante a vigência deste Plano, estratégias com a colaboração do estado, que	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há nenhuma ação nesse sentido.	

3.9	permitam aos profissionais sentirem-se responsáveis pelo gerenciamento de sua formação continuada e de seu desenvolvimento profissional, visando à construção de sua autonomia.	Não Iniciada		
3.10	Acompanhar o processo de valorização, durante a vigência deste Plano, das ações lançadas pelo MEC ao Estado, de melhoria e aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingirem níveis satisfatórios de desempenho definidos pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há nenhuma ação nesse sentido.	
		Não Iniciada		
3.11	Incentivar a rede estadual a criar grêmios estudantis, a fim de promover um amplo processo democrático nas unidades educacionais.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há nenhuma ação nesse sentido.	
		Não Iniciada		
3.12	Monitorar através do estado a garantia da permanência do aluno para que possa concluir o ensino médio, atingindo assim o percentual de matrícula líquida na faixa etária de 15 a 17 anos.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não foi realizado esse monitoramento.	
		Não Iniciada		

#### IV – Inclusão

**Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
4.1	Fazer a busca ativa de crianças e jovens com deficiência em parceria com as redes sociais assistenciais para fins de inclusão no sistema de ensino e articulação de políticas intersetoriais que visem o acesso, a permanência e a aprendizagem escolar desses alunos.	01/10/2015 à 31/12/2025	A SEMED desenvolve um trabalho através da coordenação de portadores de necessidades especiais (PNE), está tem um trabalho direcionado para o atendimento de professores e monitores que tenham em suas salas de aulas alunos com laudo ou com comportamento característicos. Esses alunos são observados e descritos em um relatório e encaminhado à coordenação que agi em parceria, com a associação Brilhante Estrela da Manhã Em 2025 foi ampliado o atendimento aos alunos com necessidades através da criação do cargo de Cuidador de aluno especial.	Ampliar a parceria com o CER para atendimento especializado às crianças das escolas municipais.
		Iniciada		
4.2	Garantir, atualização de dados no censo escolar às matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular;	01/10/2015 à 28/11/2025	O controle é feito pela secretaria das escolas e de forma geral no setor de auditoria da SEMED.	Manter esse controle.
		Iniciada		

4.3	Articular com o Estado e FNDE a implantação do Centro de atendimento especializado com profissionais qualificados e capacitados em atenção às peculiaridades de cada deficiência, identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, fortalecendo o regime de cooperação;	01/10/2015 à 31/12/2025	Não iniciada	Criar o convênio entre SEMED/Centro de ESPECIALIDADES para que os alunos da rede pública sejam atendidos de forma diferenciada, em horários ordinariamente marcados.
		Não Iniciada		
4.4	Garantir até ao final da vigência deste Plano, a oferta da educação infantil e programas de apoio psicossocial às famílias, atividades de estimulação precoce efetivados em parceria com as áreas da saúde e assistência social;	01/10/2015 à 31/12/2025	A SEMED tem parceria com o CAPS Centro de apoio psicossocial que atende os alunos da rede pública.	Manter a parceria, com ação mais efetiva com levantamento dos alunos que têm necessidade e ainda não tem buscado ajuda, viabilizando com agendamento e se necessário transporte para o comparecimento do aluno ao CAPS.
		Iniciada		
4.5	Viabilizar a implantação de salas de recursos multifuncionais e apoiar a formação continuada de professores e outros profissionais da rede pública de educação, que atuam no atendimento educacional especializado complementar, nas escolas municipais urbanas, rurais e atendimento aos povos das águas.	01/10/2015 à 31/12/2025	A escola Joselma Lima de Souza e a escola Hildemar Pereira de Figueredo, são as únicas escolas municipais que possuem a sala de recursos multifuncionais. Quanto a formação continuada, ocorreu em setembro de 2018: Formação para professores e monitores com o tema: I Encontro Municipal de Professores e Monitores de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais. Em dezembro de 2019 a SEMED promoveu a I Oficina de Jogos Pedagógicos. Em 2025 foi criada a sala multifuncional da escola José Lírio dos Reis na vicinal 13. A supervisão de Educação Especial fez acompanhamento	Precisa buscar parcerias com estado, federação e sociedade organizada para obter subsídios e implantar essa estrutura nas demais escolas municipais.
		Iniciada		

			em todas as unidades para a elaboração do Plano de Ensino Individualizado.	
4.6	Participar de programas e projetos que visem acessibilidade nas escolas públicas mediante adequação arquitetônica, oferta de transporte, disponibilização de material didático, recursos de tecnologia assistida, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e braile.	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas da sede do município possuem adequação arquitetônica. O transporte escolar atual atende os alunos portadores de deficiência que buscam esse apoio.	Precisamos contratar via concurso ou processo seletivo profissionais intérpretes em nível médio, para que se atenda os alunos que há ou venha a surgir na rede pública municipal, além de capacitar os professores titulares para recepção destes alunos. Adequar de forma arquitetônica as escolas do campo, águas e vilas. Disponibilizar material didático compatível.
		Iniciada		
4.7	Garantir, nos dez anos de vigência deste plano, as condições estruturais, político-pedagógicas e financeiras para implementação e concretização da educação inclusiva, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na educação básica.	01/10/2015 à 31/12/2025	Temos estrutura básica para garantir acesso e permanência de estudantes com deficiência.	Precisamos criar a estrutura física e pessoal para atender estudantes com transtornos globais, altas habilidades e superdotação.  Preparar, estruturar uma ou duas escolas na sede, capaz de atender todos, com estrutura de transporte exclusivo se necessário, visto que é inviável estruturar todas as 32 escolas municipais.
		Atrasada		

4.8	Garantir através de parceria com o Estado a acessibilidade ao currículo do ensino regular aos alunos surdos e cegos, através da presença obrigatória do professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras e braile da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental, e Tradutor/Intérprete de Libras e braile nas séries finais do Ensino Fundamental, junto ao professor regente da Educação Básica.	01/10/2015 à 29/11/2019	<p>Temos Profissional Bacharel em Letras/Libras em regime de contrato especial, mas não possuímos Letras/Braile na estrutura da SEMED</p> <p>Em 2025 não contamos com esse profissional na estrutura da SEMED, sendo uma necessidade que precisa ser sanada.</p>	Precisamos contratar via concurso ou processo seletivo um profissional de nível superior em braile, e intérpretes em nível médio, para que se atenda os alunos que há ou venha a surgir na rede pública municipal, além de capacitar os professores titulares para recepção destes alunos. Adequar de forma arquitetônica as escolas do campo, águas e vilas. Disponibilizar material didático compatível.
		Não Concluída		
4.9	Garantir através de parcerias com Estados e sistema “S” a formação continuada do monitor de aluno especial e professor bilíngue em Língua Portuguesa na modalidade escrita/Libras e braile da Educação Infantil até as séries iniciais do Ensino Fundamental	01/10/2015 à 31/12/2025	Não temos convênio com o sistema S.	<p>Ações expostas no item 4.6</p> <p>Buscar o convênio com o sistema S.</p>
		Atrasada		
4.10	Rever a política de Recursos Humanos, com ênfase na demanda de cada escola, em virtude das necessidades – alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação com a participação de representantes das escolas.	01/10/2015 à 31/12/2025	Não realizada.	Realizar conferências nas escolas, para tratar dessa estratégia.
		Não Iniciada		

4.11	Fortalecer as parcerias entre educação e demais secretarias, a fim de Criação de espaço terapêutico e de programas destinados ao incentivo à profissionalização dos jovens para o mercado de trabalho;	01/10/2015 à 31/12/2025	Nenhuma ação nessa estratégia.	Fazer parceria com a Secretaria de assistência social através da estação juventude, para realizar essa profissionalização.
		Não Iniciada		
4.12	Criar um espaço inclusivo de convivência, com interface da Cultura, do Desporto e do Lazer, em parceria com o setor privado, os setores públicos e organizações não governamentais.	01/10/2015 à 31/12/2025	Trabalho não iniciado	Estruturar a pasta da cultura, para que busque recursos a fim de atender essa demanda.
		Não Iniciada		
4.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola, de maneira a garantir a ampliação e a qualidade do atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação na rede pública regular de ensino.	01/10/2015 à 31/12/2025	A SEMED já realiza o monitoramento através da coordenação do PNE.  Em 2025 a supervisão de Educação Especial juntamente com a equipe de orientação e assistente social, tem realizado um trabalho de acompanhamento e monitoramento desses alunos.	Fortalecer a parceria com a associação dos deficientes.  Censo escolar com dados específicos para essa classe de alunos.
		Iniciada		
4.14	Criar até 2020 a proposta curricular Municipal para a Educação Especial.	01/10/2015 à 31/12/2020		Criar dentro da estrutura pessoal da secretaria a equipe que irá realizar essa proposta, juntamente com o profissional bacharel letras/libras a ser contratado.
		Não Concluída		

## V - Alfabetização Infantil

**Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
5.8	Equipar, até <b>2018</b> , as escolas com materiais pedagógicos necessários à alfabetização, letramento e processos lógico- matemáticos, em quantidade suficiente para atender todas as classes do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como, o acompanhamento dos resultados;	01/10/2015 à 31/12/2018	<p>Compra em escala de materiais em parceria com o PNAIC e PACTO do Instituto Alfa e Beta que possibilita o alcance da estratégia.</p> <p>Em 2025 não houve repasse de materiais pedagógicos por parte da SEMED.</p>	Aquisição de materiais apropriados e destinados ao processo de alfabetização.
		Concluída		
5.9	Promover anualmente, processo avaliativo para aferir a alfabetização das crianças e a partir dos resultados, estimular as escolas a um processo interno de auto avaliação do rendimento escolar das crianças em processo de alfabetização na idade recomendada;	01/10/2015 à 31/12/2025	<p>Avaliação diagnóstica 4º e 5º ano para sondagem de aprendizagem, e testes de acompanhamento do IAB foi realizada até 2019.</p> <p>Desde 2024 estão sendo realizadas as avaliações diagnósticas da Política Nacional da Criança Alfabetizada.</p>	As turmas são avaliadas com as provas do CAED e do SAEB. Tratar esses resultados para propor melhorias no trabalho pedagógico das unidades de ensino.
		Iniciada		
5.13	Ampliar as escolas em parceria com o FNDE, dotando-as de novas salas de aula, bibliotecas, laboratórios de ciência e informática, salas de leitura, sala de vídeo, auditório,	01/10/2015 à 31/12/2025	<p>Financiamento do FNDE para construção da quadra na escola Josefa da Silva Gomes.</p> <p>Em 2025, foi inaugurada a quadra da escola Ordalha Araújo de Lima.</p>	Finalizar a construção da quadra da escola Josefa da Silva Gomes; Implantar Laboratório nas escolas Municipais da sede e distritos.

	quadras esportivas e salas específicas para reforço escolar;	Iniciada		Disponibilizar computadores para pesquisa de alunos nas escolas do campo.  Implantar laboratório de ciências em todas escolas da sede e distritos, aproveitando trabalhos apresentados nas feiras de ciências. Implantar nas demais escolas salas de reforço escolar. Implantar em todas escolas sala de vídeo.
5.28	Garantir o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras (projetos pedagógicos), que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há projetos nesse sentido	Criar através do DEAPS, e Supervisão Escolar um programa padronizado de correção de fluxo a ser implantado em todas as escolas municipais.  Criar através do DEAPS, e Supervisão Escolar uma comissão para elaboração e aplicação de provas de classificação para alunos estrangeiros.
		Não Iniciada		
5.30	Assegurar a alfabetização de crianças do campo, povos das águas e pessoas com deficiências, com a produção de materiais didáticos específicos, aplicação de instrumentos de acompanhamento que considerem as especificidades e a alfabetização bilíngue de pessoas surdas;	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há material didático específico para povos das águas e do campo.	Adquirir materiais específicos para educação PNE;
		Iniciada		

5.33	Implementar proposta curricular para o ensino fundamental com foco no processo pedagógico de alfabetização, escrita e letramento, garantindo, no máximo até o final do terceiro ano, que todas as crianças desenvolvam as habilidades de leitura e escrita em articulação a proposta curricular da pré-escola;	01/10/2015 à 31/12/2018		Montar uma comissão para a elaboração da Proposta Curricular para o Ensino Fundamental Municipal.
		Não Iniciada		

## VI - Educação Integral

**Meta 6:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
6.28	Garantir o sucesso escolar por meio de práticas inovadoras (projetos pedagógicos), que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;	01/10/2015 à 31/12/2018	Não possuímos Projeto pedagógico para educação em tempo integral. Em 2024 foi assinado a adesão do município com a implantação de escolas em tempo integral. Em 2025 foi feita adesão de mais duas escolas em tempo integral.	Criar e ampliar as vagas existentes.
6.36	Construir em parceria com o FNDE 01(uma) Escola Integral para atender o Ensino Infantil (02 a 03 anos) e Fundamental de 09 anos (06 a 10), preferencialmente alunos do campo, com o objetivo de desmembrar as Escola	01/10/2015 à 31/12/2018	Não temos e não há previsão	Projetar e buscar recursos junto aos parlamentares estaduais e federais, para construção, mobília e estruturação de uma escola de tempo integral para educação infantil e ensino fundamental.

	Multisseriadas.	Não iniciada		
--	-----------------	--------------	--	--

## VII – Qualidade da Educação Básica/ IDEB

**Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
7.4	Realizar, até 2019, concurso público para profissionais habilitados ao desempenho da função de bibliotecário e/ ou técnico na área e secretário escolar, assegurando cursos de formação continuada;	01/10/2015 à 31/12/2019	Temos secretários escolares efetivos no município, porém anteriores a vigência do PME.	Concurso, para cargo de bibliotecário a preencher as demandas das bibliotecas existentes e a serem implantadas.
		Atrasada		
7.5	Realizar, até 2019, em parceria com Plataforma Freire formação em nível superior na área de bibliotecário.	01/10/2015 à 31/12/2019	Em 2022 foi contratada uma bibliotecária de formação para compor a equipe SEMED. Em 2025 não há esse profissional.	Concurso para cargo de bibliotecário a preencher as demandas das bibliotecas existentes e a serem implantadas.
		Não Concluída		
7.6	Ampliar, em parceria com o FNDE, em 5 (cinco anos), o número de laboratórios de informática nas unidades escolares, assegurando o acesso à informática a todos os alunos do ensino	01/10/2015 à 31/12/2018	Foi implantado laboratório nas escolas Hildemar Pereira de Figueredo e Joselma Lima de Souza, mas não na quantidade explícita na estratégia. Em 2025 não há em funcionamento nenhum laboratório de informática nas	Implantar laboratório de informática nas escolas municipais.

	fundamental, garantindo nas escolas pelo menos um laboratório com no mínimo 30 computadores cada, considerando ainda, a manutenção permanente desses equipamentos;	Não concluída	escolas municipais, os equipamentos ficaram obsoletos e sem funcionamento.	
7.7	Equipar, no prazo máximo de cinco anos da vigência deste plano, as escolas municipais com no mínimo três computadores e recursos multimídias (data show, microsister, TV pendrive, DVD e impressora), de modo a possibilitar inovações metodológicas no processo de aprendizagem;	01/10/2015 à 31/12/2020	As escolas de maior porte são equipadas com um kit multimídia cada. As escolas de menor porte, englobando todas do campo, não possuem tais recursos.	Implantar em todas as escolas de forma proporcional a quantidade de alunos.
		Não Concluída		
7.10	Incentivar a participação da comunidade na gestão das escolas, promovendo apoio técnico aos conselhos escolares ou equivalentes, que tenham como foco o acompanhamento e monitoramento dos processos educativos, projetos e a devida aplicação dos recursos públicos;	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas municipais possuem conselhos escolares ativos, além das reuniões bimestrais de pais e mestres que atendem essa estratégia.	Manter o trabalho que vem sendo realizado. Buscar parcerias para realização de capacitações para os integrantes dos conselhos escolares.
		Concluída		
7.11	Estabelecer e fortalecer os mecanismos de parcerias com o Ministério Público, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, associações e entidades de classes, visando uma melhor relação	01/10/2015 à 31/12/2025	Sempre que solicitado o ministério público, bem como o conselho tutelar atende de forma satisfatória.	Manter parceria e fortalecer esse processo.

	escola-família-comunidade na busca de melhor desempenho dos alunos, sobretudo, na busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola;	Iniciada		
7.12	Fomentar a elaboração e execução de projetos, a partir da realidade escolar, que tenham como finalidade desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem de maneira articulada com as atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades de todos os níveis e modalidades de ensino;	01/10/2015 à 31/12/2025	Cada escola tem dentro da sua gestão promovido a execução dos projetos de acordo com a realidade escolar	Manter e incentivar a ampliação dos mesmos.
		Iniciada		
7.15	Assegurar o desenvolvimento de um programa de alimentação escolar equilibrada, garantindo aos alunos do ensino fundamental, níveis calóricos-protéicos correspondentes à faixa etária;	03/12/2019 à 31/12/2025	Nosso município conta com suporte técnico de profissionais capacitados em Nutrição, que fornece anualmente cursos de aperfeiçoamento a todas merendeiras, mantendo qualidade da alimentação de acordo com as exigências do CONVIVA.	Manter o trabalho realizado.
		Iniciada		
7.16	Adequar em parceria com o FNDE, 50% dos espaços escolares até 2020 e os demais 50% até final da vigência deste plano, eliminando as barreiras arquitetônicas e garantindo condições de acessibilidade e atendimento às pessoas com deficiências,	01/10/2015 à 31/12/2025	Algumas unidades escolares possuem rampas de acesso e banheiros adaptados.	Realizar um levantamento e encaminhar à prefeitura municipal e câmara municipal as necessidades de reformas e adequações a serem realizadas.

	transtornos globais, altas habilidades ou superdotação;	Iniciada		
7.19	Normatizar, no âmbito dos sistemas de ensino a organização flexível do trabalho pedagógico, adequação do calendário escolar de acordo com as especificidades geográficas e culturais;	01/10/2015 à 31/12/2025	Possuímos calendário escolar que atende essa estratégia	Manter a elaboração correta e coerente do calendário escolar que atende essa estratégia.
		Concluída		
7.23	Autorizar, a partir do terceiro ano da vigência deste plano, somente o funcionamento de instituições de ensino fundamental pública ou privada, que sua infraestrutura atenda as normas de acessibilidade e esteja em consonância com o programa nacional e reestruturação de escola;	01/10/2015 à 31/12/2025	Não temos esse tipo de controle.	Sugestão: Montar uma equipe (PME) para vistoriar as instituições para averiguar se as mesmas atendem essa estratégia.
		Não Concluída		
7.24	Estabelecer um plano de colaboração entre educação e saúde para garantir atendimento especializado aos alunos, professores e funcionários de apoio das escolas de ensino fundamental, com assistentes sociais e de saúde, psicopedagogos, orientadores, psicólogos, fonoaudiólogo, garantindo aos alunos atendimento especializado sempre que necessário;	01/10/2015 à 31/12/2025	No município temos o CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial que garante atendimento a docentes e discentes sempre que solicitados com profissionais de psiquiatria, psicopedagogia e psicologia.	Buscar parcerias junto ao CER para atendimento com a fonoaudióloga aos alunos, professores e demais funcionários.
		Iniciada		

7.25	Estabelecer parceria do município com as instituições e movimentos culturais, a fim de garantir, nos espaços escolares e não escolares, a oferta de atividades culturais, esportivas e de lazer, ampliando as oportunidades de aprendizagem extracurricular e assegurando que as escolas se tornem polo de criação e difusão cultural;	01/10/2015 à 31/12/2025	Sem ações realizadas	Criar plano de inserção cultural de crianças e adolescentes no município de Rorainópolis.  Criar um calendário cultural municipal.
7.26	Garantir, em regime de colaboração entre os entes federados (Estado, Município e união), assistência pedagógica aos professores do campo, e povos das águas, com oferta de programas e cursos de formação voltados à melhoria dos processos pedagógicos;	01/10/2015 à 31/12/2025	Em 2025 foi ampliada a equipe de atendimento às escolas do campo e das águas, fazendo acompanhamento mais de perto de professores e coordenação pedagógica.	Continuar e ampliar esse atendimento formativo contínuo.
7.27	Ofertar programa de formação continuada por meio de parceria entre os entes federados (estado, município e união) para gestores, coordenadores, professores, técnicos e administrativo com estudo de libras/braille, assegurando melhor atendimento aos alunos com deficiência;	01/10/2015 à 31/12/2025	Não possuímos esse tipo de formação inicial e continuada	
		Não Iniciada		

## VIII – Elevação da Escolaridade/Diversidade

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25\$ (vinte e cinco por cento) mais pobre, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados á Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
8.1	Implantar projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o estudo e aprofundamento das questões pertinentes à Educação no Campo, no período de vigência deste Plano.	01/10/2015 à 31/12/2025	Em 2020 a secretaria de educação em parceria com a secretaria de agricultura realizou o programa “criança na roça” que tinha por finalidade incentivar as crianças a se desenvolverem no meio rural. Em parceria com a secretaria de Meio Ambiente, a SEMED realizou em 2020 palestras de preservação ambiental e distribuição de mudas em alusão ao dia da árvore.	Buscar junto a Secretaria de agricultura e Meio Ambiente parcerias para realização de projetos nas unidades escolares e voltar a realizar os projetos desenvolvidos em 2020.
		Iniciada		
8.2	Estabelecer normas através de parceria com o estado para regionalizar, nuclear ou criar escola polo, no sentido de atender aos alunos da zona rural com maior eficiência, considerando o fim do ensino multisseriado.	01/10/2015 à 31/12/2025	No Ano de 2022 foi iniciada a obra de construção da escola polo nas margens da rodovia BR 174. Em 2025 por ação da reforma e ampliação da escola José Alves localizada na vicinal 03, foi agregada às escolas das vicinais 04 e 19, ampliando o atendimento seriado das classes.  Em 2025 a escola José Lírio dos Reis, vicinal 13 passou por	Para 2026 a reforma e ampliação da escola Francisco de Assis. vicinal 01, para absorver os alunos da vicinal 10.
		Iniciada		

			reforma e ampliação. Com essa reforma foi agregada em formato seriado as escolas das vicinais: 11, 12, 14 e 30.	
8.3	Garantir transporte escolar em regime de colaboração entre União, estado e município, com qualidade aos alunos que residem na zona rural, assegurando o direito e a acessibilidade à escola pública.	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas Municipais do campo possuem um eficiente e qualificado sistema de transporte escolar.	Os ônibus oferecidos pela empresa prestadora de serviço apresenta defasagem na qualidade do transporte.
		Iniciada	O transporte escolar foi classificado em 2025 como problema que precisa ser resolvido.	
8.4	Realizar estudos através de parcerias específicas para criar e implantar as diretrizes e normas específicas da Educação no Campo.	01/10/2015 à 31/12/2025	A SEMED realiza periodicamente estes estudos	Aprofundar os estudos e aplicação de especificidades do campo.
		Iniciada		
8.5	Promover, durante a vigência deste Plano, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento destes no rendimento escolar de seus filhos.	01/10/2015 à 31/12/2025	Todas escolas realizam em cada bimestre reuniões de Pais e Mestres visando essa interação	Manter essas reuniões, e implantar um sistema de ata ou relatório destas reuniões para acompanhamento da supervisão escolar e da direção das escolas do campo.
		Iniciada		
8.6	Possibilitar condições de recreação e prática de Educação Física, oferecendo espaço adequado e com segurança nas escolas da zona rural.	01/10/2015 à 31/12/2025	Duas escolas possuem campo de futebol para recreação, e uma escola possui pátio delimitado por muro.	Criar áreas de lazer e recreação com cobertura. Delimitar todas as escolas com cerca ou muro.
		Iniciada	Constatou-se em 2025 que cinco escolas possuem cerca (João Maia, José Lírio, Francisco de Assis, Joaquim Baima, Bernardo Zidório), a escola Tancredo Neves (vicinal 09) precisa de uma construção e as demais foram desativadas.	

8.7	Garantir através de parceria com o FNDE durante a vigência do plano, ampliação e conservação das escolas do campo conforme demanda.	01/10/2015 à 31/12/2025	Em cada quadriênio há pintura e pequenos reparos. Os reparos e pinturas são realizados com recurso próprio e as reformas que estão ocorrendo são provenientes de emenda parlamentar.	Reformas amplas em todas unidades escolares de forma estrutural e arquitetônica.
		Atrasada		
8.8	Assegurar, durante a vigência deste Plano em regime de colaboração entre União, Estado e Município, um programa de capacitação continuada aos profissionais da educação da rede municipal de ensino, através de cursos seminários, oficinas grupos de estudo e palestras que atuam na área rural oferecendo também oficinas diferenciadas conforme necessidade local.	29/11/2019 à 31/12/2025	Existem programas de formação continuada como pró-funcionário, porém não específico para educação do campo.	Disponibilizar através do CEFOR da Secretaria Estadual de Educação formação continuada bianual para todos funcionários das escolas do campo.
		Iniciada		
8.9	Garantir, durante a vigência deste Plano, a participação dos profissionais da educação do campo e da comunidade escolar, na revisão permanente da proposta Pedagógica e do regimento escolar das instituições de ensino da rede municipal, com observâncias das Diretrizes Curriculares Nacionais e da proposta curricular em vigência para o ensino infantil e fundamental.	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas possuem o conselho escolar que debatem propostas, porém as escolas municipais não possuem proposta pedagógica.	Criar a proposta pedagógica.  Manter os conselhos escolares para debater as propostas escolares.
		Iniciada		

8.10	Assegurar, durante vigência deste Plano, o percentual destinado à hora atividade dos profissionais da educação do campo, de acordo com o estabelecido na legislação educacional.	01/10/2015 à 31/12/2025	É assegurado ao profissional a hora atividade	Manter a hora atividade como prevê a legislação educacional
		Iniciada		
8.11	Desenvolver, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, projetos de literatura nas escolas da rede municipal de ensino, disponibilizando profissionais capacitados para este trabalho	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Existe em Algumas escolas têm projetos de leitura.	Expandir para todas as escolas municipais projetos de leitura. Criar nas escolas municipais espaços destinados à leitura. “Cantinho da leitura”.
8.12	Assegurar, durante a vigência deste Plano, o pleno funcionamento de Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, na zona rural, com professores capacitados para atender as especificidades da educação no campo.	01/10/2015 à 31/12/2025	Serviço prestado com Profissionais capacitados para tal.	Manter o serviço prestado.
		Iniciada		
8.13	Assegurar e expandir, gradativamente, a partir da aprovação deste Plano, o atendimento da educação em tempo integral, nas escolas da zona rural, como contra turno social, visando a complementação da educação do ensino fundamental.	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Em 2025 foi feita a adesão para a escola José Alves como a primeira escola em tempo integral do campo.	

8.14	Garantir, em parceria com os entes federados (União, Estado e Município) a partir da aprovação deste Plano, a ampliação, adequação do espaço físico e construção de bibliotecas, quadras de esportes, salas de leitura e laboratório de informática nas escolas do campo.	01/10/2015 à 31/12/2025	Em 2025 na ampliação da escola José Lírio foi construída uma sala de leitura.	As escolas do campo estão passando por processo de reorganização.
		Atrasada		
8.15	Garantir, em parceria com os entes federados (União, Estado e Município) a partir da aprovação deste Plano, a continuidade readequação da estrutura física interna e externa das escolas do campo, visando, principalmente, a superação das barreiras arquitetônicas, permitindo acessibilidade aos alunos com necessidades educacionais especiais.	01/10/2015 à 31/12/2025	Nas escolas do campo são realizados em período de 4 em 4 anos, pequenos reparos e pintura com recursos próprios da prefeitura municipal	Implantar em todas as escolas acessibilidade a alunos PNE que tenha ou venha a surgir
		Atrasada		
8.16	Garantir, a partir de 2018 a continuidade do ingresso, por meio de concurso público, de professores de educação física, com formação específica na área, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino.	01/10/2015 à 31/12/2018	O concurso público realizado em 2019 não contemplou professor de educação física especificamente.	
		Atrasada		
8.17	Assegurar, durante vigência deste Plano, a oferta de jogos que exercitam a mente (como xadrez, dama, jogos da memória e outros) para os alunos do ensino	01/10/2015 à 31/12/2025	Apesar da quantidade limitada, todas as unidades escolares recebem Jogos que exercitam a mente.	Adquirir e distribuir em todas as escolas novos jogos em quantidade e qualidade satisfatória.

	fundamental da Rede Municipal de Ensino, com professores capacitados para a prática pedagógica.	Iniciada		
8.18	Assegurar, durante vigência deste Plano, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da merenda escolar de qualidade, intensificando a regionalização para atender e valorizar a cultura e o ambiente dos alunos do campo da Educação Infantil e ensino fundamental.	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas do campo são providas de merenda escolar qualificada e de acordo com as exigências do Ministério de Educação	Manter a qualidade desse serviço prestado.
		Iniciada		
8.19	Assegurar que na proposta Pedagógica das Instituições municipais de ensino, defina claramente as diversidades da educação do campo.	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas do campo não possuem proposta pedagógica.	Criar a proposta pedagógica das escolas do campo.
		Atrasada		

## IX – Alfabetização de Jovens e Adultos

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e cinco por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
9.1	Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados excluídos, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude para subsidiar o planejamento de ações e de oferta de vagas no primeiro segmento da EJA.	01/10/2015 à 31/12/2025	A secretaria estadual de educação não realiza esta função.	Firmar parceria entre a secretaria estadual de educação e o programa de agente comunitário de saúde, bem como o programa Bolsa Família, para realização de um pequeno censo.
		Não Iniciada		
9.6	Avaliar, de dois em dois anos, a partir da vigência deste plano, a proposta curricular desenvolvida pelas escolas, garantindo a readequação dos objetivos propostos e melhoria desta modalidade de ensino;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município não atende a clientela e EJA.	
		Atrasada		
9.7	Fomentar em parceria com o FNDE políticas públicas Inter setoriais que garantam a todos os alunos da EJA a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer, como também acesso às ferramentas de informática e à utilização	01/10/2015 à 31/12/2025  Atrasada	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos. A educação estadual e o SESC mantém essa modalidade de ensino no município, porém não informa a Secretaria municipal de educação das atividades realizadas.	Organizar forma de monitoramento.

	de internet para realização de atividades intra e extraclasse;			
9.8	Garantir em parceria com o FNDE a aquisição de acervo de literatura e livros didáticos específicos para compor as bibliotecas das instituições e organizações que atuam com educação de jovens e adultos, bem como, livros técnicos para subsidiar as ações de formação e autoformação dos docentes e discentes da EJA.	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Atrasada		
9.11	Estabelecer canal de informação entre as escolas e a Secretaria de Educação com a implantação de um sistema de rede integrada para subsidiar o trabalho de acompanhamento, monitoramento e avaliação das escolas que ofertam esta modalidade de ensino;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Atrasada		
9.14	Estabelecer políticas públicas que facilitem parcerias com entidades governamentais e não governamentais, para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e redes de ensino, para o desenvolvimento de projetos que visem à erradicação do analfabetismo no município;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Atrasada		

9.16	Assegurar oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, como também uma prática pedagógica, administrativa e democrática voltada para a formação humana;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Atrasada		
9.18	Assegurar em parceria com o FNDE política de transporte escolar para jovens e adultos residentes nas comunidades itinerantes, campo, floresta, das águas incentivando e possibilitando o acesso às salas de aula, nos locais de origem, e ainda, às salas de aula mais distantes;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Atrasada		
9.19	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e de alimentação e saúde, adultos por meio de programas suplementares inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Atrasada		
9.20	Construir em parceria com o FNDE um centro integrado para atender os alunos da EJA, principalmente os idosos, pessoas com deficiências (público alvo da educação especial), pessoas privadas de liberdade e	01/10/2015 à 31/12/2025  Não iniciada	Sem atividades realizadas	Realizar um estudo sobre a demanda nesse sentido.

	socioeducativas, visando proporcionar sua inserção na sociedade, seu exercício na cidadania e sua qualidade de vida;			
9.22	Garantir políticas públicas para os jovens, adultos e idosos com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso às tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos educandos e à inclusão dos temas da terceira idade nas escolas;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Não Iniciada		
9.23	Garantir em parceria com o FNDE programas de reestruturação e aquisição de mobiliários e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	
		Não Iniciada		
9.26	Promover a realização de eventos com a participação de professores e alunos da EJA, visando à socialização de experiências inovadoras, a divulgação de trabalhos	01/10/2015 à 31/12/2025	A educação municipal não trabalha com EJA – Educação de Jovens e Adultos.	

	didáticos e científicos como uma forma de valorizar as produções do público da EJA, elevar a sua autoestima e motivar os alunos.			
--	--	--	--	--

## X - Educação de Jovens e Adultos Integrado

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
10.2	Implementar e ampliar, em parceria com o Estado, programas de alfabetização gratuita na modalidade EJA primeiro segmento, visando erradicar o analfabetismo absoluto no Estado.	01/10/2015 à 31/12/2025	O governo Estadual assumiu essa modalidade de ensino no município. A secretaria municipal de educação colabora com transporte de alguns alunos do campo em rotas que não são atendidas pelo Estado.	
		Iniciada		
10.4	Fomentar a integração da Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional em cursos planejados de acordo com as características do público, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, do sistema prisional, da floresta e das águas, inclusive na modalidade de educação à distância;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município não atua na educação modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, portanto não tem programas voltados para essa modalidade.	Realizar um estudo sobre essa necessidade e solicitar ao Estado a implantação se possível.
		Não Iniciada		
10.5	Fortalecer a política de diálogo entre sociedade civil organizada, Secretaria do Estado de Educação SEED/RR, Secretaria Municipal de Educação, Fóruns de Educação, SEJUC, instituições privadas e IES, criando	01/10/2015 à 31/12/2025	A Secretaria Estadual de Educação responsável por essa modalidade de ensino não realiza esse fortalecimento.	

	mecanismo de participação efetiva no processo de decisão das propostas educativas da EJA e processos de formação de professores;	Não Iniciada		
10.21	Garantir a oferta de exames de certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio, com participação gratuita;	01/10/2015 à 31/12/2025	No município essa garantia do ensino médio é realizada através do exame Nacional do Ensino médio. O Ensino fundamental não há atualmente sistema de exames de certificação no município	Fazer levantamento dessa população. Dar visibilidade na possibilidade de alcançar através do ENEM e dar treinamento para inscritos ao seletivo.
		Iniciada		
10.25	Garantir programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	01/10/2015 à 31/12/2025		
		Não Iniciada		
10.27	Criar até 2020 a proposta curricular Municipal para a Educação de Jovens e adultos primeiro segmento.	01/10/2015 à 31/12/2020	Não há proposta Curricular.	
		Não Concluída		

## XI - Educação Profissional

**Meta 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Sem estratégia:

Iniciada – A prefeitura municipal através da Estação da juventude, disponibiliza cursos profissionalizantes de vários níveis, inclusive nível médio. O Senac e Senai também realizam no município cursos técnicos.

## XII - Educação Superior

**Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegura a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
12.1	Fomentar políticas públicas que incentivem a instituição estadual a implantar e desenvolver ações de Educação a Distância, especialmente, para atender as necessidades de formação e qualificação dos profissionais da Educação Básica;	01/10/2015 à 31/12/2025	O governo estadual através da UNIVIRR – Universidade Virtual de Roraima e a Universidade Aberta da qual as instituições de ensino superior no município faz parte, disponibiliza educação a distância e também disponibiliza educação qualificativa.	Ampliar o trabalho existente em parceria com a UNIVIRR.
		Iniciada		

### XIII – Qualidade da Educação Superior

**Meta 13:** Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
13.2	Fomentar, junto às instituições de ensino superior, políticas de formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos, que contemplam as particularidades de práticas pedagógicas voltadas para a educação inclusiva, atendimento ao Sistema Prisional, comunidades itinerantes, do campo, povos das águas, das florestas	01/10/2015 à 31/12/2025	Não existe no município programa de políticas de formação voltada para educação de habitantes do campo, águas e sistema prisional em nível superior.	
		Não Iniciada		
13.3	Incentivar que a IES públicas e privadas realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do Estado, e particularidades dos municípios.	01/10/2015 à 31/12/2025	A universidade Estadual de Roraima com unidade instalada no município possui programa de intercâmbio, de pesquisa e extensão.	

#### XIV – Pós-Graduação

**Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
14.3	Buscar parceria com as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas para que realizem intercâmbio científico e tecnológico, para impulsionar as atividades de pesquisa e ações de extensão voltadas para as áreas de necessidades do estado e particularidades dos municípios;	01/10/2015 à 31/12/2025	Nenhuma ação realizada	Buscar Junto ao IFRR e UERR, criação de programas de stricto sensu no município.
		Não Iniciada		

#### XV – Profissionais da Educação

**Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
----	-------------	-------	------------------	------------------

		STATUS		
15.1	Mapear, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o perfil dos profissionais da educação em exercício na educação básica e suas modalidades do sistema público de ensino principalmente dos professores do campo e povos das águas para definir, em regime de colaboração, cooperação técnica e parceria com o Estado e Instituições de Ensino Superior pública para executar o plano de formação inicial e continuada;	01/10/2015 à 30/12/2016	A SEMED possui um mapeamento anual que permite visualizar a quantidade de funcionários em cada função, bem como sua lotação e seu nível de escolaridade.	Manter o mapeamento anual.
		Iniciada		
15.2	Garantir, em regime de colaboração com os entes federados (União, Estado e Município) que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior obtida em cursos de licenciatura na área do conhecimento de atuação;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município garante através dos processos seletivos e concursos voltados a profissionais para docência a exigência da licenciatura.	Manter essas exigências nos próximos editais de seleção e concurso.
		Iniciada		
15.3	Assegurar formação contínua e permanente aos profissionais da educação básica e suas modalidades, considerando a oferta e inserção dos professores nos processos formativos permanentes definidos a partir de diagnóstico das necessidades identificadas;	01/10/2015 à 31/12/2025	Existe parceria com a Secretaria de Estado da Educação, através do CEFORR, para programas de formação continuada.	Realizar periodicamente o Diagnóstico de necessidades.
		Iniciada		

15.7	Instituir comissões permanentes de profissionais da educação municipal para subsidiar os órgãos competentes na reestruturação e implementação dos planos de Carreira dos Profissionais da Educação.	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Existem os Sindicatos de: Professores, Monitores de Alunos Especiais e Auxiliares Técnicos (SINPMUR) e dos Profissionais de Apoio.	É necessária a criação de uma comissão dentro da SEMED para avaliar e propor adaptações ao plano vigente.
15.9	Instituir, no prazo máximo de 01(um) ano, a partir da aprovação deste plano, avaliações diagnósticas anuais de desempenho dos docentes e demais profissionais da educação, baseadas nas Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais e no perfil profissional para os docentes e profissionais da educação, objetivando subsidiar a Política de Formação Permanente e Continuada.	01/10/2015 à 30/12/2016  Não concluída	Não foi observada nenhuma ação nesse sentido.	Constituir uma comissão dentro do DEAPS para realização anual dessa avaliação.
15.13	Expandir em Regime de Colaboração com os entes federados (Município, Estado e União) a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de servidores de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Existe anualmente cursos de capacitação para profissionais da merenda escolar ministrado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.	Buscar parcerias junto a órgãos que oferecem cursos técnicos de capacitação que possam atender todos os profissionais da educação municipal.

15.14	Realizar concurso durante a vigência do plano para professores e profissionais não docentes a fim de atender a demanda do Município.	01/10/2015 à 31/12/2025  Concluída	O município realizou desde o início da vigência deste PME vários processos seletivos e um concurso visando suprir a demanda de profissionais na educação.	Necessário concurso público para todas as áreas da educação para suprir as demandas crescentes.
-------	--	---	---	---

## XVI – Formação

**Meta 16:** Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
16.4	Garantir aos professores da educação básica, em parceria com os entes federados (União, Estado e Município) o acesso e a permanência em cursos de formação inicial e continuada, em correspondência a área de atuação e especificidades e suas modalidades de ensino.	01/10/2015 à 31/12/2025	O município tem mantido parceria com o estado através do CEFOR e com a federação através do IFRR e UFRR para realização de capacitação inicial e continuada.	Manter e ampliar essa parceria a fim de atingir todos os servidores municipais.
		Iniciada		
16.5	Garantir, nos programas de capacitação e formação continuada para os profissionais da educação, cursos que contemplem os temas transversais.	01/10/2015 à 31/12/2025	Desde a vigência deste plano vem sendo realizado tais capacitações que atendam a temas transversais.	Realizar semestralmente cursos de capacitações aos servidores municipais.
		Iniciada		

16.6	Acompanhar o estabelecimento, no prazo de dois (02) anos de vigência do PME, plano de ação para formação continuada dos profissionais da educação básica, promovendo parceria entre as IES, Secretarias de Educação Estadual para a oferta de cursos no Município, fortalecendo, desta forma, o regime de colaboração entre União, Estado e Municípios;	01/10/2015 à 29/12/2017	Existem programas de formação continuada, porém não temos um plano de formação. Programas de formação continuada são oferecidos de forma on-line nas plataformas do governo federal.	Criar um plano de formação continuada semestralmente a ser implantado no âmbito da educação municipal.
		Iniciada		
16.8	Garantir aos profissionais da educação readaptação em outras atividades distintas de seu cargo em decorrência de problemas de saúde, assegurando-lhes todos os direitos do cargo de origem.	01/10/2015 à 31/12/2025	Como contemplado no estatuto do servidor, todos os profissionais têm seus direitos resguardados.	Necessário discutir uma política de readaptação pela crescente demanda de readaptação dos profissionais da educação.
		Iniciada		
16.10	Assegurar em parceria com os entes federados (Município, Estado e União), políticas de formação continuada para todos os profissionais da educação básica e suas modalidades, ofertando cursos que envolvam conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas	01/10/2015 à 31/12/2025	Desde o início da vigência desse PME, houve formação continuada nesse sentido com previsão de disponibilização de novos cursos.	Buscar parcerias para disponibilização de novos cursos de capacitação para servidores da educação municipal.
		Iniciada		

	habilidades ou superdotação;			
16.11	Instituir e implementar em parceria com o FNDE um programa de aquisição de livros técnicos, paradidáticos, de literatura e obras de referência, sem prejuízos de outros, a ser disponibilizados para uso dos professores da rede pública;	01/10/2015 à 31/12/2025	Mesmo que em quantidade reduzida, existe um programa de aquisição destas obras literárias.	
		Iniciada		
16.12	Assegurar nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;	01/10/2015 à 31/12/2025	Os custos com formação inicial e continuada através de cursos, além das licenças remuneradas aos profissionais que estão em programas de mestrado e doutorado são previstos no orçamento municipal.	
		Iniciada		

## XVII – Valorização dos Profissionais do Magistério

**Meta 17:** Valorizar os/as profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do PNE.

De acordo com a tabela de honorários de 2020, profissionais pedagogos da rede municipal de educação com carga horária de 40 horas semanais recebem 15% a menos que os demais servidores com curso superior do município, porém os demais servidores não possuem progressão vertical como os pedagogos.

Meta sem estratégias.

## XVIII – Planos de Carreiras

**Meta 18:** Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Em 2025 houve a última atualização salarial, no entanto ainda não está de acordo com a tabela de referência nacional.

Meta sem estratégias

## XIX - Gestão Democrática

**Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
19.2	Assegurar recursos para apoiar os programas de formação dos (as) conselheiros (as) dos conselhos de Acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de	01/10/2015 à 31/12/2025	Não há programa de formação aos conselheiros. A Prefeitura municipal através da SEMED tem apoiado a formação dos conselheiros garantindo a participação em seminários e cursos dentro e fora do estado de Roraima.	Manter e ampliar essa parceria a fim de atingir todos os servidores municipais.
		Iniciada		

	acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses órgãos colegiados, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;			
19.3	Apoiar a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências do Município, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e ampla participação no processo de avaliação a cada dois anos.	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada	Não há fóruns permanentes de educação.	Criar e implantar o fórum permanente de educação.
19.4	Garantir, em todas as redes de educação básica do Município, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada	As escolas municipais e estaduais no município de Rorainópolis não possuem grêmios estudantis implantados.	

19.6	Implementar mecanismos de democratização do espaço escolar, que viabilize a participação dos alunos, profissionais da educação e familiares na formulação e avaliação dos projetos político-pedagógicos, currículos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada	Não existe esse mecanismo de democratização.	
19.7	Criar, até a vigência deste PME, um sistema de avaliação educacional próprio que envolva a participação dos pais e alunos na avaliação de docentes e gestores escolares, tomando os resultados para orientar as decisões quanto a efetivação do trabalho de orientação e condução das políticas públicas por parte das respectivas redes de ensino;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada	Não possuímos esse sistema de avaliação.	Criar através de estrutura ligada ao DEAPS um sistema democrático de avaliação das necessidades.
19.8	Garantir e apoiar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino como forma de descentralização e efetivação da democratização da escola pública;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Temos programas como PDDE que possibilita processos de autonomia financeira escolar.  Os processos pedagógicos e administrativos são concentrados na SEMED.	Dar autonomia pedagógica e administrativa às unidades escolares dentro do permitido por lei.

19.9	Desenvolver programas de formação de gestores e coordenadores escolares, bem como aderir aos resultados da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios para provimento dos cargos;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada		Através de parceria com CEFOR disponibilizar programas de formação continuada para gestores e coordenadores que estão ou vêm assumir a função.
19.10	Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada		Buscar através da Câmara Municipal a legitimação dessa participação da sociedade civil na definição orçamentária.
19.11	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicizando receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando à ampliação da gestão democrática com a realização de audiências públicas;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada		

19.12	Manter atualizado portal da transparência no âmbito da Secretaria Municipal publicizando a forma de aplicação dos recursos financeiros direto na escola objetivando o controle, fiscalização pela comunidade e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município possui um portal da transparência que divulga dados referentes à educação.	Manter diariamente o portal da transparência atualizado.
		Iniciada		
19.13	Criar e manter atualizado até o quarto ano de vigência deste plano, links com os respectivos setores de Estatísticas dos Sistemas nas Secretarias Municipal de Educação para acesso aos dados estatísticos que demonstram os resultados e índices educacionais, visando o acompanhamento pela sociedade;	01/10/2015 à 31/12/2025		
		Não Iniciada		
19.15	Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;	01/10/2015 à 31/12/2025		Através do representante da câmara municipal na equipe técnica do PME, possibilitar o cumprimento dessa estratégia.
		Não Iniciada		

19.16	Criar e fortalecer as comissões de meio ambiente e qualidade de vida como espaço colegiado democrático da comunidade escolar, para articulação das questões socioambientais na gestão das instituições educativas e na sua relação com a sociedade;	01/10/2015 à 31/12/2025		Implantar uma comissão de meio ambiente.
		Não Iniciada		
19.20	Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, aprimorando os mecanismos de participação da comunidade escolar no planejamento, aplicação e fiscalização dos recursos destinados à educação;	01/10/2015 à 31/12/2025		Primeiro criar um processo de gestão democrática, para depois destinar recursos para seu efetivo trabalho.
		Não Iniciada		
19.29	Garantir até o término da vigência desse Plano suporte técnico e financeiro para a criação e manutenção de sítios informativo e interativo entre as unidades escolares das respectivas redes de ensino e órgãos gestores, com vistas à socialização e integralização dos dados socioeducacionais;	01/10/2015 à 31/12/2025		
		Não Iniciada		
19.48	Fortalecer os conselhos do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério - FUNDEB (ou equivalente), da	01/10/2015 à 31/12/2025	O Município possui o conselho do FUNDEB que realiza suas funções com excelência.	

	Alimentação e de Educação, visando à transparência na aplicação dos recursos;	Iniciada		
19.49	Criar, até um ano após a entrada em vigor deste PME, no âmbito da Secretaria Municipal, um Conselho de Acompanhamento dos Recursos para a Educação, com representação paritária e pleno acesso às informações necessárias às suas funções, com autonomia, orçamento e infraestruturas adequados e divulgações de suas avaliações;	01/10/2015 à 31/12/2025		Implementar conselho de acompanhamento dos recursos da educação.
		Não Iniciada		
19.50	Articular democraticamente a esfera municipal com a estadual e federal, visando à necessária integração entre o Plano Municipal e Estadual.	01/10/2015 à 31/12/2025	Existe interação recíproca e harmoniosa entre as esferas municipal, estadual e federal no âmbito da educação.	
		Iniciada		

## XX – Financiamento da Educação

**Meta 20:** Ampliar o investimento governamental em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Nº	ESTRATÉGIAS	PRAZO	AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES A REALIZAR
		STATUS		
20.1	Fortalecer instrumentos que assegurem o recebimento de verbas voluntárias da União na área da Educação, respeitando-se a legislação nacional;	01/10/2015 à 31/12/2025	A Secretaria de educação possui tais instrumentos atualizados para recebimento de verbas.	Manter atualizados os instrumentos de recebimento.
		Iniciada		
20.5	Assegurar a implementação orçamentária visando o fortalecimento dos conselhos escolares e conselho Municipal de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional garantindo condições de funcionamento autônomo;	01/10/2015 à 31/12/2025	Os conselhos contam com apoio financeiro básico para realização de suas atividades	
		Iniciada		
20.10	Ampliar os mecanismos de participação da sociedade civil organizada nos processos de definição orçamentária e de gestão, aprimorando os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação visando à efetivação do processo de transparência da gestão e aplicação dos recursos públicos;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município possui o conselho do FUNDEB que atende a estratégia.	
		Iniciada		
20.11	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação publicizando	01/10/2015 à 31/12/2025	Temos o portal da transparência ativo e operante na divulgação destes dados.  Não realizamos audiência pública	Implantar o instrumento de audiência pública para cumprimento da estratégia.

	receitas e despesas, assegurando a efetiva fiscalização pelos conselhos, Ministério Público, tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, visando À ampliação da gestão democrática em a realização de audiências públicas;	Iniciada		
20.12	Manter atualizado portal da transparência no âmbito da secretaria Municipal publicitando a forma de aplicação dos recursos financeiros direto na escola objetivando o controle, fiscalização pela comunidade e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	O portal da transparência do município está ativo e atualizado, onde é divulgado os investimentos em educação	Manter essa divulgação.
20.14	Fortalecer a gestão da Secretaria Municipal, como unidade orçamentária, em conformidade com o art.69 da LDB nº 9394/96, com a garantia de que os gestores da pasta sejam os ordenadores de despesas, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização das ações pelos respectivos conselhos de educação, tribunais de conta e demais órgãos fiscalizadores;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	O gestor da pasta possui a ordenação de despesas da SEMED.	
20.15	Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, tendo em	01/10/2015 à 31/12/2025	Todas as escolas do município possuem PDDE, conselho escolar e reunião de pais e mestres que garante o	Manter ativo e operante o PDDE, os conselhos e as reuniões de pais e mestres.

	vista a garantia e ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento educacional e na definição de aplicação dos recursos destinados à educação;	Iniciada	cumprimento dessa estratégia.	
20.17	Garantir recursos financeiros para realização de pesquisas voltadas para os processos de ensino, aprendizagem e avaliação na educação básica de modo a favorecer o desenvolvimento e a apreensão dos saberes científicos e pedagógicos necessários à melhoria dos índices educacionais em todas as áreas do ensino e modalidades atendidas no Município;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não iniciada		Fortalecer a coordenação de pesquisa e estatística do PME, para que possa realizar essa e demais pesquisas.
20.18	Assegurar, no orçamento anual, recursos para a modernização administrativa das unidades escolares, equipando-as com instalações físicas e mobiliárias adequadas e necessárias ao desempenho das atribuições escolares com qualidade;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Constantemente é destinado verbas para modernização administrativa no âmbito de mobílias e estruturas físicas.  Em 2025 todas as escolas da rede municipal receberam mesas para as salas de professores e para as salas de aula, cadeiras e mesas para alunos, kit alimentação, mesas e bancos para o refeitório, e todas as centrais de ar foram trocadas e as escolas que não tinham foram contempladas.	Manter e ampliar esse processo.

20.19	Assegurar, em colaboração com os entes federados, financiamento permanente e sustentável para subsidiar recursos financeiros para todos os níveis e modalidades da educação escolar, com vistas a atender a demanda com padrão de qualidade e articulação entre as redes de ensino;	01/10/2015 à 31/12/2025	Na cidade temos instituições de nível fundamental 2, médio e superior subsidiados pelo poder estadual e a educação infantil e fundamental 1 subsidiados pelo município, que são atendidos com o melhor que o município tem a oferecer.	
		Iniciada		
20.20	Destinar recursos financeiros para o desenvolvimento da gestão democrática, aprimorando os mecanismos de participação da comunidade escolar no planejamento, aplicação e fiscalização dos recursos destinados à educação;	01/10/2015 à 31/12/2025		Criar os mecanismos legais para participação da sociedade no destino das verbas da educação.
		Não Iniciada		
20.21	Garantir financiamento para viabilizar as ações de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação básica, principalmente os que atendem às populações privadas de liberdade, EJA, povos das águas e das florestas; bem como os profissionais que atendem pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, ou superdotação;	01/10/2015 à 31/12/2025	A SEMED garante apoio financeiro e logístico para realização de formação continuada aos profissionais que atendem as populações do campo e das águas.	
		Iniciada	Os professores da rede estadual que atende a população EJA, são atendidos nesse sentido pela secretaria estadual de educação.	

20.23	Assegurar em parceria com o FNDE recursos financeiros para aquisição e manutenção de transporte escolar para o atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente os residentes em áreas de difícil acesso, assegurando a participação permanente nas atividades de classe e extraclasse;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município tem sistema de transporte escolar amplo e irrestrito, que atende toda área do município.	Manter e ampliar de acordo com a ampliação das vicinais existentes no território de Rorainópolis.
		Iniciada		
20.24	Assegurar em parceria com o FNDE, a partir da vigência deste Plano, financiamento, aquisição e manutenção de transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos com dificuldades de locomoção com vista possibilitar o acesso, a permanência e o sucesso escolar ao longo da educação básica;	01/10/2015 à 31/12/2025	A frota escolar no município é adaptada para atender os alunos com deficiência física.	
		Iniciada		
20.25	Apoiar financeiramente as experiências didático- pedagógicas em alfabetização de crianças, jovens e adultos que constituam referência para a erradicação do analfabetismo no Município;	01/10/2015 à 31/12/2025	No município existe apoio financeiro para alfabetização de crianças, jovens e adultos, por parte da educação municipal e estadual.	
		Iniciada		
20.26	Destinar recursos financeiros para as ações de pesquisas que envolvam projetos colaborativos entre as instâncias formadoras e escolas de Educação Básica, especialmente nas	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	O governo estadual destina recursos através da UERR – Universidade Estadual de Roraima para pesquisa.  O governo Municipal destina recursos para apoio e incentivo a	Ampliar convênios com entidades federais e estaduais.

	áreas de educação especial, povos das águas, educação prisional, educação ambiental, educação do campo;		pesquisa no âmbito da feira de ciências.	
20.27	Ampliar e consolidar as políticas de financiamento e expansão da educação profissional, com ênfase na Educação de Jovens Adultos, na educação técnica, na formação de professores e no desenvolvimento da pesquisa e da inovação, considerando as necessidades produtivas, sociais e de inserção no mundo do trabalho;	01/10/2015 à 31/12/2025	Em 2015 no início da vigência deste plano o município foi atendido pelo PRONATEC, em parceria com SENAR, SENAC e IFRR, que disponibilizou uma série de cursos profissionalizantes e FIC. O SENAR possui curso técnico profissionalizante no município em parceria com a UERR. O governo municipal fez doação de uma ampla e centralizada área ao IFRR instituto federal de Roraima para instalar no município uma unidade de educação profissional e técnica em Rorainópolis.	
		Iniciada		
20.28	Prover, por meio do custo aluno qualidade, as escolas com recursos financeiros destinados a pequenas despesas de manutenção e cumprimento da proposta pedagógica, fortalecendo a autonomia na gestão e os processos de planejamento participativo nas tomadas de decisão e monitoramento social;	01/10/2015 à 31/12/2025	Todas as escolas do município possuem o PDDE, que garante o cumprimento da estratégia.	
		Iniciada		
20.30	Garantir em parceria com o FNDE, recursos financeiros para o desenvolvimento das políticas de inclusão e permanência na escola de adolescentes e jovens que se encontram em regime de	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas estaduais que atendem adolescentes e jovens contam com apoio do programa Bolsa Família federal, do CRAS e do CREAS Municipal, que garante o cumprimento dessa estratégia.	

	liberdade assistida, em situação de risco ou vulnerabilidade social, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990;	Iniciada		
20.31	Garantir parceria com o FNDE, recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos, visuais e audiovisuais que atendam às necessidades de todas as escolas municipais, como também sua manutenção;	01/10/2015 à 31/12/2025	Algumas escolas do município possuem equipamentos tecnológicos, porém as escolas de menor porte, campo e águas ainda não são atendidas nesse sentido.	Fazer um levantamento das necessidades das escolas municipais, através da coordenação de estatística e pesquisa, e encaminhar o relatório à câmara municipal.
		Atrasada		
20.32	Garantir, em regime de colaboração com os entes federados até a vigência deste Plano, programas de construção e ampliação de escolas em tempo integral, com padrão arquitetônico e mobiliário adequado, visando o atendimento principalmente nas comunidades mais carentes onde as crianças estão em situação de vulnerabilidade social;	01/10/2015 à 31/12/2025	Em 2024, foi feita a adesão para a escola Vó Hilda Klenniving da Silva ser a escola piloto da Educação Integral no Município.  Em 2025 foi feita adesão para a Escola José Alves Barbosa da vicinal 3, ser a primeira escola do campo em tempo integral do município.	
		Iniciada		
20.33	Garantir com os entes federados recursos para ampliar e substituir sempre que necessário os equipamentos e mobiliário dos laboratórios das instituições de EAD;	01/10/2015 à 31/12/2025	As instituições EAD no município não são acompanhadas ou monitoradas pela SEMED.  O município possui um núcleo da UNIVIRR – Universidade Virtual de Roraima de responsabilidade do governo estadual com laboratório padrão	
		Iniciada		

			que atende a demanda atual.	
20.34	Assegurar, em regime de colaboração FNDE, recursos para aquisição de acervo digital de referências bibliográficas, obras e materiais produzidos em libras e braile para atendimentos aos alunos com deficiência, da educação básica;	01/10/2015 à 31/12/2025  Não Iniciada		Criar uma coordenação de educação PNE, para construir uma proposta pedagógica e estabelecer critérios e necessidades de aquisições, para que posteriormente possa se destinar a verba adequada para cumprimento da estratégia.
20.35	Garantir recursos financeiros com os entes federados para implementação de políticas públicas de valorização dos profissionais da educação, principalmente no que se refere ao piso salarial, carreira profissional e processos de qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	Os salários dos docentes do Município não estão atualizados de acordo com o piso nacional. É previsto no plano de cargos e salários a progressão vertical e horizontal, mas essas também estão com efetivação do direito atrasadas.	
20.36	Assegurar, em regime de colaboração com entes federados, melhorias na infraestrutura predial e manutenção, com ênfase na rede elétrica, no abastecimento de água e no esgotamento sanitário, primando pela segurança e saúde dos profissionais da educação e da comunidade escolar;	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	A cada quadriênio é realizada nas escolas municipais manutenção básica da rede elétrica, hidráulica e pintura	Realizar de forma mais eficiente e frequente.  Implantar no âmbito da SEMED uma equipe multifuncional com pedreiro, eletricista, encanador e pintor para manutenção periódica dos prédios educacionais.

20.37	Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados, atendimento aos alunos da EJA por meio de programas suplementares de alimentação, transporte e saúde, atendimento oftalmológico com o fornecimento de óculos gratuito, visando à permanência e o sucesso escolar aos alunos dessa modalidade de ensino;	01/10/2015 à 31/12/2025	O governo estadual atende no município a população com a modalidade EJA, que também são atendidos em parceria com o município no sentido do transporte escolar e com a federação no sentido da alimentação através do Bolsa Família.	Manter e ampliar os convênios para atendimento desse público.
		Iniciada		
20.38	Garantir, em regime de colaboração com os entes federados até a vigência deste Plano, recursos para aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos digitais para utilização didático-pedagógica, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet, em todas as escolas públicas municipais da educação básica, inclusive as de difícil acesso;	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas de grande porte já possuem acesso à rede mundial de internet e computadores. Em 2019 o município foi contemplado com o programa Escolas Conectadas e desde então as escolas da sede do município possuem internet de qualidade.	Adesão do programa escolas conectadas para as demais escolas municipais. Implantar dupla de computadores nas escolas de pequeno porte.
20.39	Garantir, em regime de colaboração com os entes federados até a vigência deste Plano e respeitando as normas de acessibilidade, programas de construção e ampliação de escolas, inclusive para as escolas que atenderão em regime de tempo integral, visando à expansão e o atendimento à demanda em todos os níveis e modalidades da	01/10/2015 à 31/12/2025	As escolas de regime seriado e multisseriado de período regular possuem um programa periódico de reforma e ampliação das escolas.	Não temos escola de tempo integral.
		Iniciada		

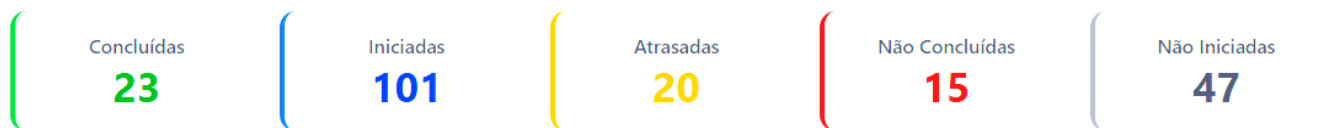
	educação básica atendidas no Município;			
20.40	Garantir em regime de colaboração com os entes federados até a vigência deste Plano, recursos para aquisição de equipamentos de multimídia adaptados para o atendimento educacional especializado em salas multifuncionais, classes e escolas Municipais que atendam os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública da educação básica, conforme demanda inclusive, os das áreas de difícil acesso;	01/10/2015 à 31/12/2025		Buscar parceria com estado e federação para cumprimento da estratégia.
		Não Iniciada		
20.41	Assegurar, em regime de colaboração com os entes federados até a vigência deste Plano, recursos financeiros para construção e ampliação de centros de multimídias 126 para expansão do atendimento à distância através da oferta de cursos de formação inicial e continuada de todos os profissionais da educação;	01/10/2015 à 31/12/2025		Elaborar um projeto que atenda essa estratégia, e buscar recursos no âmbito estadual e federal para implantação.
		Não Iniciada		

20.	Garantir em regime de colaboração com os entes federados até a vigência deste Plano, formação continuada aos profissionais da Educação, visando o melhor desempenho das ações e aperfeiçoamento ações e aperfeiçoamento permanente nas questões de ensino e aprendizagem voltadas para inserção do aluno no mundo do trabalho, geração de renda e empregabilidade;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município possui parceria com o CEFOR para realização de formação continuada em diversas áreas.	Manter esse convênio e ampliar parceria.
		Iniciada		
20.43	Assegurar, nos planos plurianuais e nas diretrizes orçamentárias do Município, verbas compatíveis com as diretrizes, metas e responsabilidades do Plano de Formação Inicial e Continuada;	01/10/2015 à 31/12/2025	O município possui no âmbito da secretaria municipal verba para atender formação inicial e continuada, com cursos e licença remunerada para profissionais da educação estudarem cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado.	Criar um plano de formação inicial e continuada para servidores da educação.
		Iniciada		
20.50	Articular democraticamente a esfera municipal com a estadual e federal, visando à necessária integração entre o Plano Municipal e Estadual.	01/10/2015 à 31/12/2025	Existe essa integração que busca em conjunto alcançar as metas do PME.	
		Iniciada		
20.51	Assegurar os recursos públicos necessários à superação dos déficits educacionais em todos os níveis, bem como à manutenção e ao desenvolvimento da educação escolar em todos os níveis e modalidades de	01/10/2015 à 31/12/2025  Iniciada	A esfera federal disponibiliza recursos, a esfera estadual disponibiliza recursos e mantém o ensino fundamental anos finais, médio e superior e a esfera municipal mantém a educação infantil e o ensino fundamental anos iniciais, no sentido de superar déficits.	

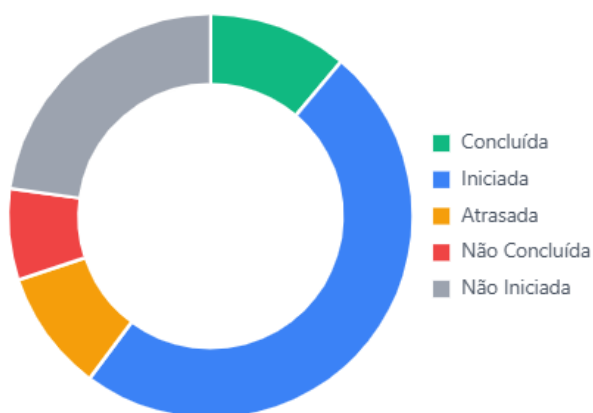
ensino atendidos no Município.			
--------------------------------	--	--	--

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório referente ao ano 2025, apresenta a análise das estratégias e ações para a atualização dos status de acordo com as informações fornecidas à coordenação.

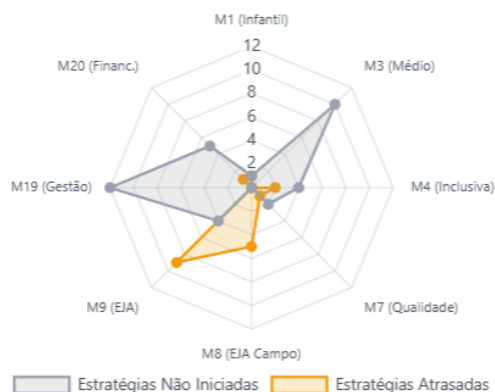


### Situação Global das Estratégias



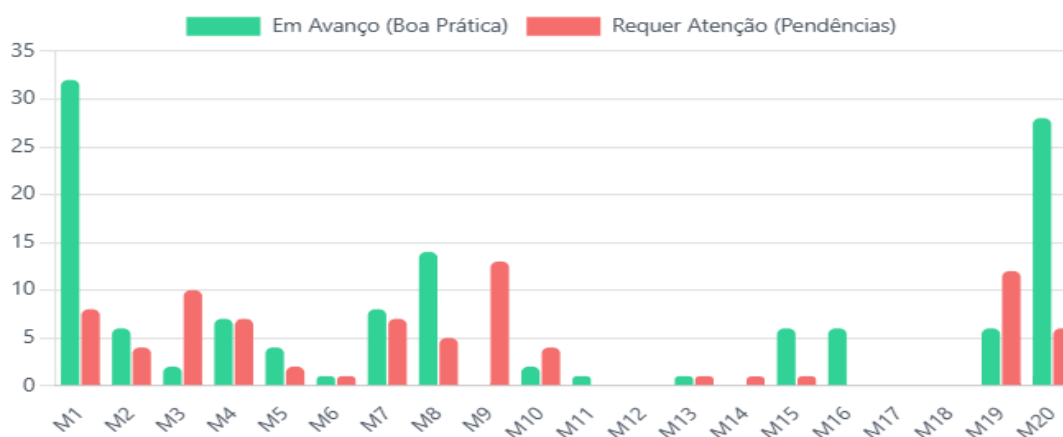
### Mapa de Alertas (Estratégias Pendentes)

Concentração de status "Não Iniciada" e "Atrasada" nas principais metas.

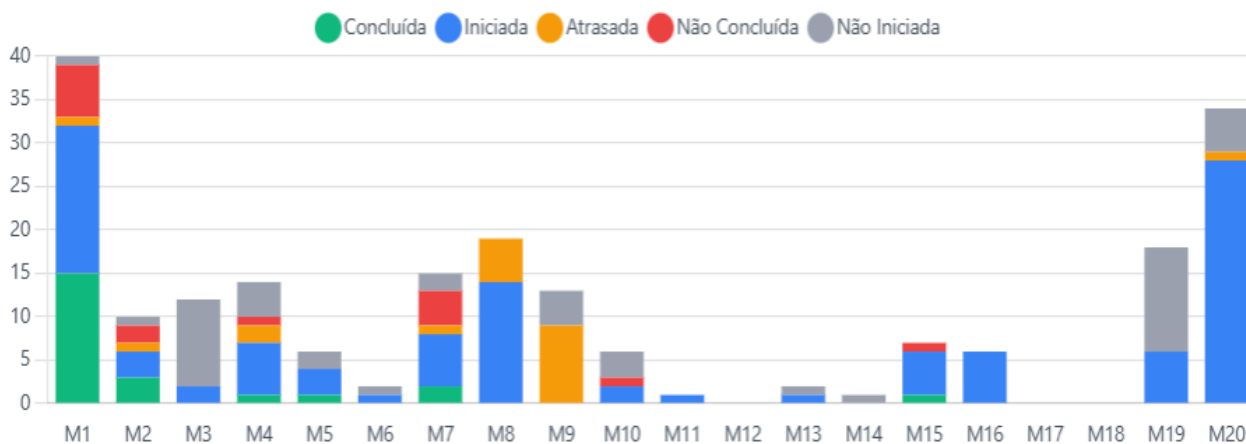


### Avanços x Necessidade de Atenção

Avanço (Concluída+Iniciada) vs Atenção (Não Iniciada+Atrasada+Não Concluída)



### Status Detalhado por Meta (Metas 1 a 20)



\*Metas sem barra indicam ausência de estratégias avaliadas ou com dados suprimidos.



Aline Luanda da Costa Freitas  
Coordenadora do PME  
Portaria N°/112-A-25